



SERCOL
CONSTRUINDO QUALIDADE

DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE



DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 023/2022 - DESO



Rua Sônia Alves Lopes, 2772 - Coroa do Meio
Aracaju/SE - 49035-740



www.sercol.net



(79) 3301-5555



SERCOL
CONSTRUINDO QUALIDADE



ÍNDICE GERAL

DESO – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 023//2022 - DESO

Objeto: Contratação para a Execução de Serviços e Fornecimento de Materiais e Equipamentos Destinados à Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto da Cidade de Simão Dias – (ETE)

9.1. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.2.1 – Alteração Contratual Consolidado.....Pág. 01/111 à 08/107

9.3 - REGULARIDADE FISCAL:

9.3.1 – Inscrição Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.....Pág. 09/107

9.3.2 – Cartão de Inscrição Estadual e Municipal.....Pág. 10/107 e 11/107

9.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Relativos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.....Pág. 12/107

9.3.2 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.....Pág. 13/107

9.3.4 - Certidão Negativa de Débitos Municipal Pág. 14/107

9.3.5- Certidão Negativa de Débitos Estadual e Declaração de ICMS Pág. 15/107 à 16/107

9.4 - REGULARIDADE TRABALHISTA:

9.4.1 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....Pág.17/107

9.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.5.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica e Física – CREAPág. 18/107 à 19/107

9.5.2 Certidões de Acervo Téc. Acomp. com o Atestados, comp. do Profissional.....Pág.20/107 à 67/107

9.5.3. Rel. da Equipe Técnica, Declarações de Disponibilidade e RegistrosPág. 68/107 à 80/107

9.5.4 Declaração de Permanência da Equipe Técnica.....Pág. 81/107

9.6 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.7. Balanço Patrimonial Exerc. 2021, Acomp. com Cert. do Contador e os ÍndicesPág. 82/107 à 103/107

9.8. - Declaração de Aceitação e Conhecimento.....Pág. 104/107

9.9 - Declaração Inexistência de Fato Impeditivo.....Pág. 105/107

9.10 - Declaração de Responsabilidade e Liberação Ambiental.....Pág. 106/107

9.11 - Declaração de Assinatura de Contrato.....Pág. 107/107

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA
"SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA."



CNPJ 02.053.711/0001-50
NIRE 2820023323-1

ROMEU MEDEIROS BARBOSA, brasileiro, nascido na cidade de Recife (PE) em 24/09/1958, separado judicialmente, empresário, carteira de identidade nº 1.516.906 SSP/PE, carteira de Habilitação: 02922526301, Detran- Se, inscrito no CPF nº 246.320.234-34, residente e domiciliado nesta capital à Avenida João Vitor de Matos nº 134, apto. 901, Bairro: Farolândia, Aracaju (SE), CEP 49.032-300.

ALEXANDRE RIBEIRO MATTÁ, brasileiro, nascido na cidade de Juiz de Fora (MG) em 12/12/1961, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro, carteira de identidade nº 1.357.159 SSP/SE, carteira de Habilitação nº. 02011380747, Detran -Se, inscrito no CPF sob nº 453.665.516-68, residente e domiciliado nesta capital à Rua Desembargador Jose Sotero, 120, apto.1202, Bairro: Treze de julho, CEP 49.020-110;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de "SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.", sociedade empresarial limitada, com sede à Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, a Rua Sônia Alves Lopes, 2772, Coroa do Meio, CEP 49.035-740, inscrito no CNPJ sob nº 02.053.711/0001-50, e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº 2820023323-1, sessão realizada em 22/08/1997, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

Os sócios cotistas em comum acordo decidem excluir uma atividade da Cláusula: Segunda

- I -

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade explora os seguintes ramos de atividades:

1. Construção de Edifícios
2. Atividades paisagísticas,
3. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
4. Construção de obras-de-arte especiais,
5. Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica,
6. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,





7. Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica,
8. Obras portuárias, marítimas e fluviais,
9. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
10. Obras de terraplenagem,
11. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras,
12. Serviços de arquitetura,
13. Serviços de Engenharia,
14. Seleção e agenciamento de mão-de-obra,
15. Locação de mão-de-obra temporária,
16. Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros,
17. Perfuração e construção de poços de água.

Parágrafo Primeiro: O endereço da sede social servirá, exclusivamente para realização das atividades administrativas, servindo também como ponto de contato, sendo as demais atividades realizadas em locais de terceiro e/ou as mercadorias serão enviadas diretamente pelo fornecedor ao consumidor final, não havendo estoque de mercadorias no local da empresa. Os serviços são feitos através de obras ganhas, contratadas e concorrências.

- II -

Em face de alteração supra, resolvem os sócios cotistas **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, o que fazem a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação Social de "SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA", e nome Fantasia "SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES", e tem a sua sede social na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, situada à Rua Sônia Alves Lopes nº. 2772, Coroa do Meio, CEP 49.035-740, podendo abrir filiais, sucursais, depósitos, escritórios, em qualquer parte do território Nacional, mediante deliberação dos cotistas que detiverem a maioria do capital social, em ato decisório.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade explora os seguintes ramos de atividades:

- 1) Construção de Edifícios
- 2) Atividades paisagistas,
- 3) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 4) Construção de obras-de-arte especiais,
- 5) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica,



- 6) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,
- 7) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica,
- 8) Obras portuárias, marítimas e fluviais,
- 9) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 10) Obras de terraplenagem,
- 11) Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras,
- 12) Serviços de arquitetura,
- 13) Serviços de Engenharia,
- 14) Seleção e agenciamento de mão-de-obra,
- 15) Locação de mão-de-obra temporária,
- 16) Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros,
- 17) Perfuração e construção de poços de água.



Parágrafo Primeiro: O endereço da sede social servirá, exclusivamente para realização das atividades administrativas, servindo também como ponto de contato, sendo as demais atividades realizadas em locais de terceiro e/ou as mercadorias serão enviadas diretamente pelo fornecedor ao consumidor final, não havendo estoque de mercadorias no local da empresa. Os serviços são feitos através de obras ganhas, contratadas e concorrências.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios administradores, aos quais são conferidos amplos poderes para praticar todos os atos de administração, na defesa dos interesses da sociedade, em juízo e ou fora dele, ressalvado para a venda do seu patrimônio, fato que dependerá sempre da autorização prévia do sócio que represente a maioria do capital social da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por determinação do sócio majoritário, a administração da sociedade poderá ser exercida por uma ou mais pessoas não sócios da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá ser representada em juízo e ou fora dele, por Procuradores legalmente constituídos pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA QUARTA: O início de atividade em 22/08/1997, prazo de duração da sociedade é indeterminado e o seu exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 17.800.000,00 (dezessete milhões e oitocentos mil reais), com cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita neste ato e distribuídas entre os sócios, conforme quadro abaixo:



- 1) **ALEXANDRE RIBEIRO MATT**A subscreve e integraliza 8.900.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 8.900.000,00 (oito milhões novecentos mil reais);
- 2) **ROME**U MEDEIROS BARBOSA subscreve e integraliza 8.900.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais).



COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (R\$)	%	Valor Total (R\$)
Alexandre Ribeiro Matta	8.900.000	8.900.000,00	50,00	8.900.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	8.900.000	8.900.000,00	50,00	8.900.000,00
TOTAIS	17.800.000	17.800.000,00	100,00	17.800.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Cada cota dará direito a um voto nas deliberações tomadas em reunião dos sócios cotistas. (art. 1.056, art. 1.057, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações dos cotistas serão tomadas por maioria dos votos. As deliberações de alteração contratual serão tomadas sempre por decisão da maioria absoluta dos votos do capital social, compreendendo-se como tal 75% (setenta e cinco por cento) do mesmo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso do sócio deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro sócio por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, tempo necessário ao levantamento de balanço especial, e seus haveres lhe serão reembolsados, a sua opção, sempre com base em valores de mercado, por meio da seguinte modalidade:

a) Reembolso do valor monetário de todos os seus haveres, apurados em balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente desde a data do balanço especial à mesma base do índice de reajustamento das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do referido balanço.

PARÁGRAFO QUARTO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, da Lei 10.406 de 10.01.2002).



PARÁGRAFO QUINTO: É vedado aos sócios, em conjunto ou separadamente, obrigar ou responsabilizar a sociedade em qualquer negócio ou assunto estranho ao seu objeto, assim como dar garantias, prestar fianças, avais ou quaisquer outros títulos de favor em nome da sociedade, ficando ressalvadas as cauções ou garantias para cumprimento de obrigações que se relacionem com os negócios sociais. Os cotistas, como pessoas físicas, ficam proibidos de dar garantias pessoais através de avais a terceiros, ou a estranhos ao grupo econômico dos próprios cotistas.

CLÁUSULA SEXTA: A administração cabe aos sócios, Romeu Medeiros Barbosa e Alexandre Ribeiro Matta, em conjunto ou separadamente, já identificados e qualificados, na qualidade de Sócios Administradores, ou a quem mesmos delegarem poderes de administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aos Administradores competem:

- a) Dirigir os negócios da sociedade com amplos e gerais poderes de administração, podendo praticar todos os atos e operações que forem necessários ou convenientes à realização de seus fins;
- b) Contratar e demitir empregados, e ou outros tipos de prestação de serviços, determinando-lhes as atribuições;
- c) Criar, transferir ou extinguir filiais, escritórios ou qualquer estabelecimento que se fizer necessário;
- d) Adquirir bens e direitos sejam móveis ou imóveis, em nome da sociedade;
- e) Promover a guarda dos bens da sociedade, fazendo os pagamentos das despesas e solvendo suas obrigações;
- f) Celebrar, em nome da sociedade, contratos, assinando os respectivos instrumentos;
- g) Emitir atos de gerência, nomeando gerentes, delegados, e estabelecendo seus respectivos poderes para a realização de operações e atos que forem necessários ou convenientes aos fins da sociedade, e estabelecer poderes e controles sobre abertura de contas bancárias, assinaturas de cheques, recebimento e quitação de dinheiro e valores de qualquer natureza em nome da sociedade;
- h) Constituir Procuradores em geral e "*ad judicia et ad-negotio*", no limite de suas atribuições e na forma deste contrato;
- i) Dirigir os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- j) Vender, transferir ou hipotecar imóveis da sociedade com a necessária e prévia autorização do sócio cotista que representar a maioria absoluta do capital social;
- k) Abster-se, na condição de sócio-cotista, de avalizar títulos de terceiros fora dos interesses da sociedade, como pessoa física.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A retirada mensal do administrador, a título de "pró-labore", será fixada de acordo com os limites estabelecidos pela sociedade, com base na decisão majoritária do capital social, e que serão levadas a débito de despesas, cujo lançamento obedecerá às disposições da Legislação Fiscal.



CLÁUSULA SÉTIMA: Observando-se como norma geral a ser cumprido, aceito e respeitado o que estabelecem as cláusulas quinta e oitava e seus parágrafos deste contrato, as cotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros, portanto estranhos aos quadros da sociedade sem que:

- a) O sócio majoritário tenha expressamente, concordado por escrito e de preferência no próprio instrumento da alteração do contrato social ou em instrumento de cessão, à parte;
- b) Ao outro sócio tenha sido preferencialmente ofertadas às cotas nos termos estipulados neste instrumento, e que os mesmos não tenham exercido o seu direito de preferência.

CLÁUSULA OITAVA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial 60 (sessenta) dias após o falecimento ocorrido. Cabe aos sócios remanescentes, concordar ou não com a integração de um ou mais herdeiros do pré-morto à sociedade, recebendo os direitos e as obrigações que lhe cabem como herdeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não havendo concordância do sócio, do ingresso na sociedade, de um ou mais herdeiros do sócio falecido, os mesmos receberão todos os seus haveres, apurados no balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente à mesma base dos índices de reajustamento das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, e a sociedade levantará o Balanço Geral e após as provisões que forem propostas pelo sócio cotista majoritário, e feitas às reservas julgadas convenientes, os resultados serão:

- a) Atribuídos aos sócios na proporção das cotas que possuírem e/ou;
- b) Total ou parcialmente retidos em uma conta de lucros acumulados e/ou;
- c) Aplicados em aumento de capital na sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º. Dia de cada período, encerrando-se no último. A sociedade poderá levantar Balanços mensais e/ou semestrais, podendo, os sócios cotistas observados as disposições contratuais e legais, liberar a distribuição de lucros intermediários à conta dos lucros apurados nos mesmos Balanços, e de lucros acumulados, ou de reservas de lucros existentes no último Balanço anual ou semestral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá adquirir cotas de seu capital social desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas e sem que implique em redução do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404/76, e disposições contratuais constantes deste instrumento, lei entre as partes, por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju, Cidade do Estado de Sergipe, preferente sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja como o da sociedade.

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

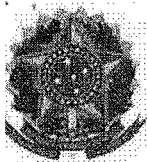
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via única de igual teor, valor e forma, que será lido e assinado pelas contratantes.

Aracaju SE, 30 de agosto 2021.

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
Sócio Administrador

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
Sócio Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24632023434	ROMEU MEDEIROS BARBOSA
45366551668	ALEXANDRE RIBEIRO MATTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021 08:00 SOB N° 20210348089.
PROTOCOLO: 210348089 DE 31/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106445276. CNPJ DA SEDE: 02053711000150.
NIRE: 36200233231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2021.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

ALINE MENESES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.sp.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.053.711/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/1997
NOME EMPRESARIAL SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇOES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.13-0-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SONIA ALVES LOPES	NÚMERO 2772	COMPLEMENTO *****
CEP 49.035-740	BAIRRO/DISTRITO COROA DO MEIO	MUNICÍPIO ARACAJU
UF SE		ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SERCOL.NET
TELEFONE (79) 3301-5555/ (79) 8107-8080		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2022 às 09:11:59 (data e hora de Brasília).

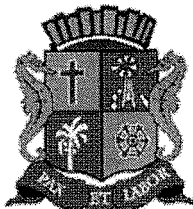
Página: 1/1





 Governo de Sergipe Secretaria de Estado da Fazenda Ficha de Inscrição Cadastral FIC 		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.094.850-3	CNPJ 02.053.711/0001-50	DATA DE ABERTURA 10/09/1997
RAZÃO SOCIAL SERCOL SANEAMENTO E CONSTRU ES LTDA		
NOME FANTASIA SERCOL SANEMA ENTO E CONSTRU ES		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS		
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		TIPO DE CONTRIBUINTE PRESTADOR DE SERVICO
ENDEREÇO RUA. SONIA ALVES LOPES		
NÚMERO 2772	SALA	CEP 49.035-740
BAIRRO / DISTRITO COROA DO MEIO		
MUNICÍPIO ARACAJU		UF SE
IDENTIFICAÇÃO 20220705094234A048T0		





Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Aracaju-SE, 08 de Setembro de 2022

N. Inscrição Mobiliária: 055443-3

CNPJ/CPF: 02.053.711/0001-50

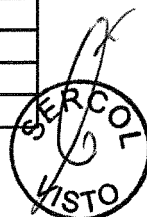
Nome/Razão Social: SERCOL-SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA

Nome de Fantasia: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇOES

Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) R SONIA ALVES LOPES, 2772 COROA DO MEIO 49035-740 para o exercício das seguintes atividades:

Código Ativ.	Descrição das Atividades	Data Início
4120400	Construcao de edificios	22/08/1997
4212000	Construcao de obras-de-arte especiais	22/08/1997
4213800	Obras urbanizacao-ruas,pracas,calçadas	22/08/1997
4221901	Constr.barrag.e repres.p/ger.de en.elet.	22/08/1997
4221902	Constr.estacoes e redes distr.en.eletri.	22/08/1997
4222701	Constr.redes abast.ag.col.esq.e const.c.	22/08/1997
4291000	Obras portuarias, maritimas e fluviais	22/08/1997
4313400	Obras de terraplenagem	22/08/1997
4399104	Servs.op.forn.eq.p/transp.elev.carg.pes.	22/08/1997
4399105	Perfuracao e construcao de pocos de agua	22/08/1997
7111100	Servicos de arquitetura	22/08/1997
7112000	Servicos de engenharia	22/08/1997
7732201	Aluguel maq.equip.p/constr.s/op.ex.and.	22/08/1997
7810800	Selecao e agenciamento de mao-de-obra	22/08/1997
7820500	Locacao de mao-de-obra temporaria	22/08/1997
7830200	Fornecimento e gestao de R.H.p/terceiros	22/08/1997
8130300	Atividades paisagisticas	22/08/1997





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.053.711/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:44 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2022.

Código de controle da certidão: **F773.AF18.147C.AC34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com original

Carlson José Sá Santos
Mat.: 3515-7 CPL/DESO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.053.711/0001-50

Razão Social: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: RUA SONIA ALVES LOPES 2772 / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE /
49035-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2022 a 02/10/2022

Certificação Número: 2022090303041515140560

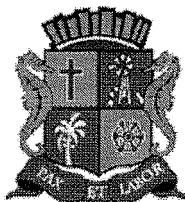
Informação obtida em 08/09/2022 09:57:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Confere com original

Carlson José Sá Santos
Mat.: 3515-7 CPL/DESO





Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 30 de Junho de 2022
Nº. 202200385382

CNPJ: 02.053.711/0001-50

Contribuinte: SERCOL-SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 28/09/2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EE.0044.0098.JI.061C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Confere com original
Carlson José Sá Santos
Carlson José Sá Santos
Mat.: 3515-7 CPL/DESO





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 347760/2022

Inscrição Estadual: 27.094.850-3
Razão Social: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRU ES LTDA
CNPJ: 02.053.711/0001-50
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço: RUA SONIA ALVES LOPES 2772
COROA DO MEIO - ARACAJU CEP: 49035740

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **08/09/2022 09:52:29**, válida até **08/10/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 8 de Setembro de 2022

Autenticação:20220908AEJ44Q

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Confere com original

Carlson José Sá Santos
Mat.: 3515-7 CPL/DESO





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Declaração de Recolhimento do ICMS N. 347765/2022

Inscrição Estadual: 27.094.850-3
Razão Social: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRU ES LTDA
CNPJ: 02.053.711/0001-50
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço: RUA SONIA ALVES LOPES 2772
COROA DO MEIO - ARACAJU CEP: 49035740

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **08/09/2022 09:53:33**, é válida até **08/10/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

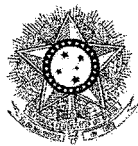
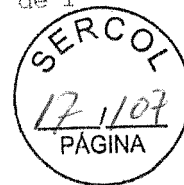
Aracaju, 8 de Setembro de 2022

Autenticação:20220908AEJ485

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Confere com original
Carlson José Sá Santos
Mat.: 3515-7 CPL/DESO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.053.711/0001-50

Certidão nº: 20613835/2022

Expedição: 30/06/2022, às 16:33:31

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.053.711/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confere com original
Carlson José Sá Santos
Mat.: 3515-7 CPL/DESO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 455608/2022

Emissão: 04/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 2c7ZC



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.053.711/0001-50

Registro: 0000000576

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 17.800.000,00

Data do Capital: 09/08/2021

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: 1) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 2) ATIVIDADES PAISAGISTAS, 3) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 4) CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, 5) CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 6) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 7) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 8) OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, 9) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 10) OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 11) SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 12) SERVIÇOS DE ARQUITETURA, 13) SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 14) SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, 15) LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, 16) FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, 17) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SÃO: 1) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 4) CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, 5) CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 6) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 8) OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, 9) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 10) OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 13) SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Endereço Matriz: RUA SÔNIA ALVES LOPES, 2772, COROA DO MEIO, ARACAJU, SE, 49035740

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 09/09/1997

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001733EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A empresa poderá executar atividades do seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) apresentados nesta certidão.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRE RIBEIRO MATTÁ

Registro: 1400869030

CPF: 453.865.518-88

Data Início: 29/08/1997

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218 ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Confere com original
 Carlson José Sá Santos
 Mat.: 3515-7 CPL/DESO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 455610/2022
Emissão: 04/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 12ZWa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE RIBEIRO MATTA

Registro: 1400869030

CPF: 453.665.516-68

Endereço: RUA AV. OVIEDO TEIXEIRA, 120, APT. 501, JARDINS, ARACAJU, SE, 49026100

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 09/09/1993

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 7503

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA - UFJF

Data de Formação: 16/12/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000000576

CNPJ: 02.053.711/0001-50

Data Início: 29/08/1997

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 125895 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 125895 / 2012

PROTOCOLO : PRO0002857611

DATA DE EMISSÃO : 16/01/2012



Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ALEXANDRE RIBEIRO MATTA

Carteira : 1400869030XXXX

CPF : 45366551668

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00014008690300002623 Tipo da ART: Substituição

ART Vinculada: MG0000040069000051

Profissional Vinculado: 1400869030

Registrada em : 16/01/2012

Baixada em : 16/01/2012

Endereço da Obra : CANINDE DO SAO FRANCISCO, DIVERSOS, CEP : 49820000 CANINDE DO SAO FRANCISCO/SE

Proprietário : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO - CODEVASF

Empresa : SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO - CODEVASF

Atividade(s)

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho : 40.520,10 M

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho : 2,00 UNIDADES

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

ESTACAO ELEVATORIA

Dimensão do Trabalho : 2,00 UNIDADES

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

LIGACOES DE ESGOTO

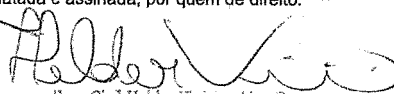
Dimensão do Trabalho : 2.665,00 UNIDADES

IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO DE CANINDE DO SAO FRANCISCO/SE.

OBSERVAÇÃO:

- ATESTADO COMPLEMENTAR AO ATESTADO VINCULADO À CAT Nº 440/2009.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.



Eng. Civil Helder Vinícius Lima Duarte

RN 2700505050

Assessor Técnico

Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1710, C. Administrativo Gov. Augusto Franco, Capucho Aracaju/SE 49.080-190

Telefones: DDD:79 Sede:3234-3000 - Fax: (79)3234-3001

Impresso em: 16/01/2012 Operador: HELDER

Página 1/1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que fizeram necessários que a empresa **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.053.711/0001-50, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Alexandre Ribeiro Matta**, CREA Nº 40.069/D - MG, forneceu os materiais e executou os serviços pertinentes a **Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Canindé de São Francisco, no Estado de Sergipe**, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e elaboração dos detalhamentos construtivos. Conforme o **Edital Concorrência N.º 082/2007** e **Contrato N.º 0.00.08.0073/00**, com discriminação a seguir:

Atestamos, ainda, que os materiais e os serviços pertinentes a **Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Canindé de São Francisco, no Estado de Sergipe**, foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual. Ressaltamos que os materiais fornecidos e os serviços executados encontram-se detalhados na **Planilha de Serviços Executados**, anexa.

POR SER VERDADE AFIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

_____, ____ de _____ de 2011

Comissão de Encerramento

RODRIGO MARQUES BENEVELI
Presidente da Comissão – Dec. n.º 1046/2011

IGOR SORIANO DE SOUZA SANTOS
Membro da Comissão – Dec. n.º 1046/2011

OSCALMI PORTO FREITAS
Membro da Comissão – Dec. n.º 1046/2011
Oscalmi Porto Freitas
Eng. Civil
CREA - 10498/D-PE

Homologação

TITULAR DA ÁREA DE REVITALIZAÇÃO
Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas
Diretor

Contratada

SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Eng.º Civil - Alexandre Ribeiro Matta
CREA 40.069/D-MG
DIRETOR TÉCNICO

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 155895/2011
Anexo Folha 01 de 39

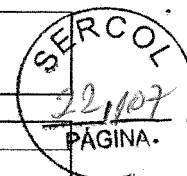
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Atestado de Capacidade Técnica (laudo) - 2011_09_13.doc
Folha 1 de 1

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 26/10/11

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico





OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES / ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Instalação de canteiro de obra	m²	450,00
1.2	Mobilização de pessoal e equipamentos	Vb	1,00
1.3	Desmobilização de pessoal e equipamentos	Vb	1,00
2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	Manutenção do canteiro de obras	mês	40,00
2.2	Administração local	mês	41,00
3.0	SINALIZAÇÃO		
3.1	Placa de identificação de obra, confecção, transporte e instalação	m²	44,00
MATERIAIS			
BACIA 01			
01.01	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E TAMPÕES		
01.01.001	TUBULAÇÕES		
01.01.001.001	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para rede coletora de esgotos - EB-644, PB, diam. = 150mm	m	4.498,00
01.01.001.003	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 7, diam. = 250mm	m	60,00
01.01.001.004	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm	m	2.622,00
01.01.002	CONEXÕES		
01.01.002.001	Fornecimento de selim elástico para rede de esgotos sanitários, DN 150 x 100mm	un	906,00
01.01.002.002	Fornecimento de curva 90° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm	un	577,00
01.01.002.003	Fornecimento de curva 45° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm	un	329,00
01.01.003	TAMPÃO		
01.01.003.001	Fornecimento de tampão completo em pvc para esgotos sanitários, diâm. = 200mm	un	22,00
BACIA 02			
02.01	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E TAMPÕES		
02.01.001	TUBULAÇÕES		
02.01.001.001	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm	m	8.386,00
02.01.001.002	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm	m	6.024,00
02.01.001.003	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 200mm	m	528,00
02.01.001.005	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, para esgoto, diam. = 200mm	m	116,00
02.01.001.006	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 7, diam. = 250mm	m	90,00
02.01.001.007	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, para esgoto, diam. = 250mm	m	318,00
02.01.001.009	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, para esgoto, diam. = 300mm	m	220,00
02.01.002	CONEXÕES		
02.01.002.001	Fornecimento de selim elástico para rede de esgotos sanitários, DN 150 x 100mm	un	917,00
02.01.002.002	Fornecimento de selim elástico para rede de esgotos sanitários DN 200 x 100mm	un	50,00
02.01.002.003	Fornecimento de curva 90° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm	un	766,00

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 155.635/2013
Anexo Folha 09.1.39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/13

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 1 de 38





Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA N° 40.069/D - MG, ART N° 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
02.01.002.004	Fornecimento de curva 45° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm	un	151,00
01.01.003	TAMPÃO		
01.01.003.001	Fornecimento de tampão completo em pvc para esgotos sanitários, diâm. = 200mm	un	28,00
BACIA 03			
03.01	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E TAMPÕES		
03.01.001	TUBULAÇÕES		
03.01.001.001	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm. = 150mm	m	2.442,00
03.01.001.002	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm. = 100mm	m	2.034,00
03.01.002	CONEXÕES		
03.01.002.001	Fornecimento de selim elástico para rede de esgotos sanitários, DN 150 x 100mm	un	320,00
03.01.002.002	Fornecimento de curva 45° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm	un	62,00
03.01.002.003	Fornecimento de curva 90° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm	un	256,00
BACIA 04			
04.01	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E TAMPÕES		
04.01.001	TUBULAÇÕES		
04.01.001.001	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm. = 150mm	m	10.165,00
04.01.001.002	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm. = 200mm	m	150,00
04.01.001.003	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm. = 300mm	m	620,00
04.01.001.004	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm. = 100mm	m	5.268,00
04.01.001.005	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, para esgoto, diâm. = 300mm	m	200,00
04.01.001.006	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 7, diâm. = 250mm	m	48,00
04.01.001.008	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, para esgoto, diâm. = 150mm	m	334,00
04.01.002	CONEXÕES		
04.01.002.001	Fornecimento de selim elástico para rede de esgotos sanitários, DN 150 x 100mm	un	1.100,00
04.01.002.002	Fornecimento de selim elástico para rede de esgotos sanitários, DN 300 x 100mm	un	65,00
04.01.002.003	Fornecimento de curva 45° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm	un	166,00
04.01.002.004	Fornecimento de curva 90° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm	un	665,00
04.01.002.005	Fornecimento de curva 90° FoFo para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 200mm	un	1,00
04.01.002.006	Fornecimento de Té FoFo para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 200mm	un	1,00
04.01.002.007	Fornecimento de curva 90° FoFo para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 300mm	un	4,00
04.01.002.008	Fornecimento de Té FoFo para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 300mm	un	4,00
BACIA 05			
05.01	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E TAMPÕES		
05.01.001	TUBULAÇÕES		
05.01.001.001	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm. = 150mm	m	3.372,00
05.01.001.002	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm. = 100mm	m	1.656,00
05.01.001.003	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, para esgoto, diâm. = 150mm	m	100,00

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 155885/2012
Anexo Folha 03 / 39

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 2 de 38

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/10/11

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTÁ, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
05.01.001.005	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, para esgoto, diam. = 200mm	m	200,00
05.01.001.007	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, para esgoto, diam. = 300mm	m	360,00
05.01.002	CONEXÕES		
05.01.002.001	Fornecimento de selim elástico para rede de esgotos sanitários, DN 150 x 100mm	un	459,00
05.01.002.002	Fornecimento de curva 45° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm	un	51,00
05.01.002.003	Fornecimento de curva 90° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm	un	208,00
BACIA 06			
06.01	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E TAMPÕES		
06.01.001	TUBULAÇÕES		
06.01.001.001	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm	m	726,00
06.01.001.002	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm	m	156,00
06.01.002	CONEXÕES		
06.01.002.001	Fornecimento de selim elástico para rede de esgotos sanitários, DN 150 x 100mm	un	38,00
06.01.002.002	Fornecimento de curva 90° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm	un	41,00
06.01.002.003	Fornecimento de curva 45° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100mm	un	4,00
06.02	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA BACIA 06		
06.02.001	FOSSA SÉPTICA		
06.02.001.001	TUBOS E CONEXÕES		
06.02.001.001.001	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 150 mm	m	6,00
06.02.002	FILTRO ANAERÓBICO		
06.02.002.001	TUBOS E CONEXÕES		
06.02.002.001.001	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 150 mm	m	12,00
06.02.002.001.003	Fornecimento de tê pvc 150mm para esgoto	un	2,00
06.02.003	WETLAND		
06.02.003.001	TUBOS E CONEXÕES		
06.03.003.001.001	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 150mm	m	60,00
06.03.003.001.003	Curva 90° Ø 6" em PVC vinilfort	un	1,00
06.03.003.001.004	Válvula gaveta FoFo, c/ bolsas e cunha de borracha, volante, PN 16, DN 150mm	un	2,00
MODULO GUARITA, LABORATÓRIO E MANUTENÇÃO			
07.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
07.01.001	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico baixo fator de potência e lâmpada	un	3,00
07.01.002	Luminária p/ lâmpada incandescente 100w/60w - 127v	un	6,00
07.01.003	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	un	2,00
07.01.004	Interruptor 02 seções, com caixa pvc 4"x2"	un	1,00
07.01.005	Interruptor 03 seções com caixa de pvc 4"x2"	un	1,00
07.01.006	Tomada para uso geral, bi-polar, 2p + t, com placa, embutida	un	9,00
07.01.007	Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em noril	un	1,00
07.01.008	Poste de ferro galvanizado de ø3" x 7,00 m, completo	un	1,00
07.01.009	Caixa de passagem 0,30m com tampa - Fornecimento	un	1,00
07.01.010	Fornecimento de haste de aterramento 5/8"x2,40m com conector	un	2,00
07.01.011	Quadro de distribuição de sobrepor para até 12 divisões	un	1,00
07.01.012	Disjuntor unipolar 10a / 30a	un	6,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 055835/2012
Anexo Folha 04 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 26/10/11

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 3 de 38



Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
07.01.013	Disjuntor bipolar de 20a	un	2,00
07.01.014	Disjuntor bipolar de 35a	un	1,00
07.01.015	Fio isolado em pvc seção 1,5mm ² - 750v/70°	m	120,00
07.01.016	Fio isolado em pvc seção 2,5mm ² - 750v / 70°c	m	80,00
07.01.017	Cabo isolado em pvc seção 6,0mm ² - 750v / 70°c	m	1.350,00
07.01.018	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	40,00
07.01.019	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	435,00
07.01.020	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	5,00
07.01.021	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	6,00
07.01.022	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	156,00
07.01.023	Poste telecônico c/ refletor e tela de proteção p/ lâmpada 250W/220V e rele fotoelétrico	un	5,00
07.02	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
07.02.001	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100 mm	m	18,00
07.02.002	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 50 mm	m	9,00
07.02.003	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 40 mm	m	6,00
07.02.004	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	un	2,00
07.02.005	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1,00
07.02.006	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	un	3,00
07.02.007	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	un	1,00
07.02.008	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1,00
07.02.009	Luva simples em pvc rígido soldável, esgoto primário, diâm = 100mm	un	2,00
07.02.010	Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	2,00
07.02.011	Joelho de 45° em pvc rígido soldável, esgoto secundário, diâm = 40mm	un	2,00
07.02.012	Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	3,00
07.02.013	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	un	1,00
07.02.014	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	1,00
07.02.015	Caixa sifonada 40cm x 30cm	un	1,00
07.03	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
07.03.001	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	5,00
07.03.002	Luva de redução rb(reforço blindado) pvc rígido roscável d = 1" x 3/4"	un	1,00
07.03.003	Registro gaveta bruto, d = 19 mm (3/4")	un	1,00
07.03.004	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	30,00
07.03.005	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	18,00
07.03.006	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	2,00
07.03.007	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, d = 32 x 25mm	un	1,00
07.03.008	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, d = 25 x 20mm	un	2,00
07.03.009	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	2,00
07.03.010	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	7,00
07.03.011	Joelho red 90° pvc rígido soldável e com rosca, bucha de latão diâmetro 25mmx1/2"	un	1,00
07.03.012	Registro gaveta bruto, d = 32 mm (1 1/4")	un	1,00
07.03.013	Registro de gaveta 3/4"	un	3,00
07.03.014	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	2,00
07.03.015	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	2,00
07.03.016	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 32mm x 1"	un	2,00
07.03.017	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 32mm x 1"	un	1,00
07.03.018	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 25mm x 3/4"	un	1,00
07.03.019	Tomeira de bóia diâm. = 1/2"	un	1,00

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 1558355/0063
Anexo Folha 05.1.39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/10/11

Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls

Folha 4 de 38



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
07.03.020	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, apoiada sobre madeira, cap. 500 litros	un	1,00
07.03.021	Torneira de plástico ref. 1194	un	2,00
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE1			
08.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
08.01.001	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	1,00
08.01.002	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 16 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
08.01.003	Quadro de comando p/ 01 bomba principal e 01 reserva com 7,5cv cada, inclusive automaticos de bóia	un	1,00
08.01.004	Poste em ferro galvanizado diâmetro 4", com 7,00m	un	1,00
08.01.005	Caixa para aterramento com haste em cobre	un	1,00
08.01.006	Caixa de passagem em alvenaria 0,40x0,40m	un	2,00
08.01.007	Poste telecônico c/ refletor e tela de proteção p/ lâmpada 250W/220V e rele fotoelétrico	un	1,00
08.01.008	Mureta em alvenaria de tijolo cerâmico 2,00x2,00x0,15 c/ fundação em alvenaria de pedra granítica	m²	4,00
08.01.009	Disjuntor tripolar 30A	pç	2,00
08.01.010	Disjuntor tripolar 40A	pç	2,00
08.01.011	Disjuntor bipolar 20A	pç	1,00
08.01.012	Cabo seção # 10,00mm² isolamento para 1kv	m	18,00
08.01.013	Cabo seção # 6,00mm² isolamento para 750v	m	110,00
08.01.014	Fio isolado em pvc seção 2,5mm² - 750v / 70°C	m	60,00
08.01.015	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	12,00
08.01.016	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	20,00
08.01.017	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	20,00
08.01.018	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	2,00
08.01.019	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	4,00
08.01.020	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	2,00
08.01.021	Cabeçote ou curva 135° diâmetro 1 1/2"	un	1,00
08.01.022	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	1,00
08.01.023	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	10,00
08.01.024	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	6,00
08.02	FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E OUTROS		
08.02.002	CONEXÕES		
08.02.002.001	Extremidade flange x bolsa com aba de vedação Ø 150mm, L= 60cm, em FoFo Pn 10/16	pç	1,00
08.02.002.002	Curva 90° FF em FoFo Ø 100mm, PN 10/16	pç	3,00
08.02.002.003	Extremidade bolsa x flange Ø 100mm L=1,00m, Pn 10/16	pç	1,00
08.02.002.004	Extremidade ponta x flange Ø 100mm, L= 30cm, em FoFo Pn 10/16	pç	2,00
08.02.002.005	Extremidade ponta x flange Ø 100mm, L= 50cm, em FoFo Pn 10/16	pç	2,00
08.02.002.006	Extremidade flange x flange Ø 100mm, L= 70cm, em FoFo Pn 10/16	pç	2,00
08.02.002.007	Fornecimento de curva 90° de pvc junta elástica, ponta/bolsa, d=100mm	un	1,00
08.02.002.008	Fornecimento de tê em ferro fundido com flanges pn 10 / 16, diam. = 100 x 100mm	un	1,00
08.02.002.009	Fornecimento de junta gibault em ferro fundido, diam. = 100mm	un	2,00
08.02.002.010	Fornecimento de redução excêntrica em ferro fundido, com flanges pn 10 / 16, diam. = 150 x 80mm	un	2,00
08.02.003	VÁLVULAS		
08.02.003.001	Fornecimento de válvula retenção portinhola única em ferro fundido, pn 10, diam. = 100 mm	un	2,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 155895/2012
Anexo Folha 06.139

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/10/11

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 5 de 38



Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
08.02.003.002	Fornecimento de registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e volante, tipo euro 23, pn16, diâm = 100mm	un	2,00
08.02.003.003	Válvula gaveta FoFo, c/ bolsas e cunha de borracha, volante, PN 16, DN 150mm	un	1,00
08.02.004	ACESSÓRIOS DE DESMONTAGEM E MANOBRA		
08.02.004.001	Fornecimento de Chave T - CHT	un	1,00
08.02.004.002	Tubo galvanizado 2" (tubo Guia)	m	10,00
08.02.006	EQUIPAMENTOS		
08.02.006.001	Bomba submersa KSB 10 cv, modelo KRT E 80-251 / 74 XG com vazão de 50m³/h e altura manométrica de 16mca.	un	2,00
EMISSIONÁRIO DA EE1			
09.01	TUBULAÇÕES, CONEXÕES E VÁLVULAS		
09.01.001	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12 diâm. = 100mm	m	690,00
09.01.002	Fornecimento de curva 90º de pvc junta elástica, ponta/bolsa, d=100mm	un	2,00
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE-2			
10.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.01.01	QUADROS DE COMANDO E ACESSÓRIOS, MÓDULO DE ENTRADA / BARRAMENTO E MOTORES - PAINEL ELÉTRICO		
10.01.01.001	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 16 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
10.01.01.002	Centro de Controle de Motores -CCM: tipo metálico, pintura à base de pó de epóxi, auto-portante, modulado, para instalação abrigada, composto de: módulos para acionamento dos motores (um para cada motor) dotado de conjunto de chave de partida para motor de 35CV para acionamento de bomba. Cada módulo para acionamento do motor deverá ser constituído de: Três Fusíveis tipo Ultra-Rápido 315A, Um Disjuntor-Motor de 100A dotado de relé de sobrecorrente com ajuste para 40-100A, Uma Chave tipo Estática (Soft Start), 100A, para acionamento de motor de 50CV-380V, dotada de filtro de proteção, IHM digital, horímetro e demais componentes complementares de comando e sinalização, tipo: relés auxiliares, contactores auxiliares, sinalizadores de painel, botão de parada de emergência;	un	1,00
10.01.01.003	Fio isolado em pvc seção 2,5mm² - 750v / 70°C	m	20,00
10.01.01.004	Fornecimento de conjunto moto-bomba marca FLYGT ou similar, modelo NP 3153-HT, 1760 rpm, 35 CV, rotor 250 mm, inclusive tubos guia e suportes, cabos de energia, conexões para descarga e corrente para içamento	un	2,00
10.01.01.005	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	24,00
10.01.01.006	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	2,00
10.01.01.007	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	6,00
10.01.01.008	Caixa para aterramento com haste em cobre	un	1,00
10.01.01.009	Fornecimento de haste de aterramento 5/8"x2,40m com conector	un	3,00
10.01.01.010	Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 65KA; ref.: Siemens 3VF22 ou similar.	un	1,00
10.01.01.011	Disjuntor monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	2,00
10.01.01.012	Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	2,00
10.01.01.013	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 16mm², 110v / 90°C	m	45,00

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 25835/2011
Anexo Folha 07.1.39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 26/01/12

Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 6 de 38



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA N.º 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
10.01.02	ILUMINAÇÃO E TOMADA DE USO GERAL - PAINEL ELÉTRICO		
10.01.02.001	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico baixo fator de potência e lâmpada	un	1,00
10.01.02.002	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	un	1,00
10.01.02.003	Tomada para uso geral, bi-polar, 2p + t, com placa, embutida	un	2,00
10.01.02.004	Fio isolado em pvc seção 2,5mm ² - 750v / 70°C	m	6,00
10.01.02.005	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	3,00
10.01.02.006	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	6,00
10.01.02.007	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	2,00
10.01.02.008	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	4,00
10.01.02.009	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	7,00
10.01.03	ILUMINAÇÃO EXTERNA		
10.01.03.001	Interruptor 02 seções, com caixa pvc 4"x2"	un	2,00
10.01.03.002	Poste telecônico c/ refletor e tela de proteção p/ lâmpada 250W/220V e rele fotoelétrico	un	4,00
10.01.03.003	Caixa de passagem 0,30m com tampa - Fornecimento	un	4,00
10.01.03.004	Fio isolado em pvc seção 2,5mm ² - 750v / 70°C	m	64,00
10.01.03.005	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	66,00
10.01.03.006	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	8,00
10.01.03.007	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	16,00
10.02	FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E OUTROS		
10.02.01	TUBULAÇÕES		
10.02.01.001	Tubo FoFo C/ Flanges DN 300 PN10 - L=5000	un	2,00
10.02.01.002	Tubo FoFo C/ Flanges DN 300 PN10 - L=1000	un	1,00
10.02.01.003	Tubo FoFo C/ Flanges DN 80 PN10 - L=650	un	1,00
10.02.01.004	Tubo FoFo C/ Flanges DN 80 PN10 - L=1860	un	1,00
10.02.01.005	Tubo FoFo C/ Flanges DN 150 PN10 - L=530	un	1,00
10.02.01.006	Tubo FoFo C/ Flanges DN 150 PN10 - L=950	un	1,00
10.02.01.007	Tubo FoFo C/ Flanges DN 150 PN10 - L=210	un	1,00
10.02.01.008	Tubo FoFo C/ Flanges DN 150 PN10 - L=211	un	1,00
10.02.01.009	Tubo FoFo C/Flange e Ponta DN 100 PN10 - L=1170	un	1,00
10.02.01.010	Tubo FoFo C/Flange e Ponta DN 100 PN10 - L=1780	un	1,00
10.02.01.011	Tubo Cilindrico DN 200	m	1,00
10.02.01.012	Tubo Cilindrico DN 200 L = 0,70m	m	0,70
10.02.01.013	Toco C/ Flanges/Ponta DN 150 PN10 (L=0,34m)	un	1,00
10.02.01.014	Toco C/ Flanges/Ponta DN 150 PN10 (L=0,30m)	un	4,00
10.02.01.015	Toco C/ Flanges e Aba de Vedação DN 150 PN10	un	2,00
10.02.01.016	Flange cego FoFo C/ Furos DN 150 PN10	un	1,00
10.02.02	CONEXÕES		
10.02.02.001	Redução Ponta/Bolsa JE FoFo DN 200 x 150	un	1,00
10.02.02.002	Redução Excentrica C/ Flanges JE FoFo DN 150 x 100 PN 10	un	2,00
10.02.02.003	Te C/ Flanges FoFo DN 150 x 150 PN10	un	2,00
10.02.02.004	Te Red C/ Flanges FoFo DN 150 x 80 PN10	un	2,00
10.02.02.005	Curva FoFo 90 FF DN 80 PN10	un	2,00
10.02.02.006	Curva FoFo 90 FF DN 150 PN10	un	2,00
10.02.02.007	Curva 90 FoFo BB Junta Elástica DN 200	un	2,00
10.02.03	VÁLVULAS E REGISTROS		
10.02.03.001	Registro Gaveta Oval Volante E Flange DN 300 PN10	pç	1,00
10.02.03.002	Valvula de Gaveta C/ Flanges e Cunha de Borracha e Curto C/ Volante DN 80 PN16	pç	1,00

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 15845/2008
Anexo Folha 08 - 1 - 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/10/11

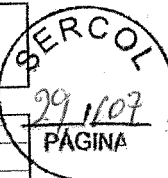
Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 7 de 38



Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTÁ, CREA N.º 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
10.02.03.003	Valvula de Gaveta C/ Flanges e Cunha de Borracha Cano Curto C/ Volante DN 100 PN16	pç	2,00
10.02.03.004	Valvula de Gaveta C/ Flanges e Cunha de Borracha Cano Curto C/ Volante DN 150 PN16	pç	2,00
10.02.03.005	Valv.Ret. Port. Unica Flange C/By-Pass DN 150 PN16	un	2,00
10.02.03.006	Junta Gibault Completa FoFo DN 150	un	2,00
10.02.04	ACESSÓRIOS DE DESMONTAGEM E MANOBRA		
10.02.04.001	Fornecimento de Chave T - CHT	un	1,00
10.02.04.002	Tubo galvanizado 2" (tubo Guia)	m	16,00
EMISSIONÁRIO DA EE2			
11.01	TUBULAÇÕES, CONEXÕES E VÁLVULAS		
11.01.01.001	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, p/ esgoto, diam. = 200mm	m	301,99
11.01.01.002	Curva FoFo 11 GR C/Bolsas JGS DN 200 Inclusive Anel Borracha	un	1,00
11.01.01.003	Curva FoFo 22 GR C/Bolsas JGS DN 200 Inclusive Anel Borracha	un	1,00
11.01.01.004	Curva FoFo 45 GR C/Bolsas JGS DN 200 Inclusive Anel Borracha	un	3,00
EMISSIONÁRIO DE DESCARGA PV231-A - PV231			
12.01	TUBULAÇÕES, CONEXÕES E VÁLVULAS		
12.01.01.001	Curva PVC 90° NBR-10569 P/ Rede Colet ESG PB JE DN 300MM	un	2,00
12.01.01.002	Curva PVC 45° NBR-10569 P/ Rede Colet ESG PB JE DN 300MM	un	4,00
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE			
13.01	REATOR DE FLUXO ASCENDENTE - DAFA		
13.01.002	Tê pvc vinilfort Ø 150 x 100mm	pç	16,00
13.01.003	Tê pvc vinilfort Ø 150mm	pç	4,00
13.01.004	Joelho 90° pvc vinilfort Ø 150mm	pç	12,00
13.01.005	Tê pvc vinilfort Ø 100mm	pç	122,00
13.01.006	Joelho 90° pvc vinilfort Ø 100mm	pç	18,00
13.01.007	Joelho 45° pvc vinilfort Ø 100mm	pç	2,00
13.01.008	Haste para fixação de tubulações ou fita valcivas em aço inox Ø 1/2"	m	50,00
13.01.009	Cantoneira em aço inox # 3/16" x 1" x 1" x 60cm	un	60,00
13.01.010	Grampo tipo U em aço inox com porca e arruela Ø 1/4", L= 45cm e rosca nas duas extremidades	un	60,00
13.01.011	Haste inox Ø 3/16" x 50 x 250mm	un	60,00
13.01.012	Tubo de pvc soldável Ø 50mm	m	120,00
13.01.013	Joelho 90° soldável Ø 50mm	pç	12,00
13.01.014	Tê soldável Ø 50mm	pç	159,00
13.01.016	CAP soldável Ø 50mm	pç	44,00
13.01.017	Tê soldável Ø 50 x 25mm	pç	156,00
13.01.018	Luva LR Ø 25 x 3/4"	pç	156,00
13.01.019	Luva LR Ø 50 x 2"	pç	2,00
13.01.020	Tubo de cobre soldável Ø 2"	m	110,00
13.01.021	Joelho 90° de cobre soldável Ø 2"	pç	18,00
13.01.022	Tê de cobre soldável Ø 2"	pç	17,00
13.01.023	Registro esfera em cobre soldável Ø 2"	pç	1,00
13.01.024	Tubulação de PVC rígido para esgoto Ø 1.1/2"	m	16,00
13.01.025	Válvula esfera Ø 1/2"	pç	7,00
13.01.026	Abraçadeira para tubos Ø 1.1/2 em aço inox inclusive parabolt	un	7,00
13.01.027	Joelho 90° em pvc rígido Ø 1.1/2"	un	11,00
13.01.028	Curva 90° Ø 300mm FoFo para esgotos sanitários	pç	1,00

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 058935/2008
Anexo Folha 09 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 8 de 38

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/10/11

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNÁIBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTÁ, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
13.01.029	Separadores e defletores em fibra de vidro	m²	431,81
13.01.030	Cabo de aço inox 1/8"	m	40,00
13.01.031	Elementos para fixação do defletor na estrutura de concreto, composto de parafuso inox Ø 5/16" com arruela de borracha sintética Ø 5/16 x 2" e espessura 3/16", arruela em aço inox espessura 5/16" e porca inox Ø 5/16"	cj	140,00
13.01.032	Elementos para fixação das peças de fibra de vidro, composto de parafuso rosca/ rosca inox Ø 5/16" x 1" com arruela de borracha sintética espessura 3/16", arruela em aço inox espessura 5/16" e porca inox Ø 5/16"	cj	140,00
13.01.033	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm	m	180,00
13.01.034	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm	m	270,00
13.01.036	Aerador tipo roots robuschi ou similar	un	1,00
13.01.037	Fornecimento de Difusor de ar tipo disco, com vazão de 70 litros por hora e pressão máxima: 4,0 mca	pç	156,00
13.01.038	Fornecimento de queimador em inox	un	1,00
13.01.039	Fornecimento de conexões para tubulação de amostragem		
13.01.039.001	Válvula esfera Ø 1. 1/2" para tubo de PVC marrom (água)	un	7,00
	Fornecimento de conexões em FoFo para esgoto		
	Extravasador e by-pass		
13.01.041	Extremidade ponta flange com aba de vedação Ø 300mm	pç	2,00
13.01.042	Curva 90° com flanges Ø 300mm	pç	6,00
13.01.043	Tubo com flanges L=2,00m Ø 300mm	pç	1,00
13.01.044	Tê com flanges Ø 300 x 300mm	pç	3,00
13.01.045	Toco com flanges L=0,50m Ø 300mm	pç	2,00
13.01.046	Tubo com flanges L=0,90m Ø 300mm	pç	2,00
13.01.047	Tubo com flanges L=3,05m Ø 300mm	pç	1,00
13.01.048	Tubo com flanges L=2,20m Ø 300mm	pç	1,00
13.01.049	Junta de desmontagem travada axialmente Ø 300mm	pç	2,00
13.01.050	Válvula borboleta com flanges série AWWA-VBFW Ø 300mm	pç	2,00
13.01.051	Tubo com flange e ponta L=5,45m Ø 300mm	pç	1,00
13.01.052	Toco com flanges e aba de vedação Ø 300mm	pç	2,00
13.01.053	Tubo com flanges L=4,60m Ø 300mm	pç	1,00
13.01.054	Tubo com flange e ponta L=2,00m Ø 300mm	pç	1,00
13.01.055	Curva 90° com bolsas - JGS Ø 300mm	pç	1,00
13.01.056	Juntas para flanges: arruelas Ø 300mm	pç	26,00
13.01.057	Parafusos para flanges 20 x 90mm	pç	312,00
	Descarte digestor secundário		
13.01.058	Luva com bolsas - JGS Ø 150mm	pç	4,00
13.01.059	Extremidade ponta flange com aba de vedação Ø 150mm	pç	4,00
13.01.060	Válvula borboleta com flanges série AWWA-VBFW Ø 150mm	pç	4,00
13.01.061	Curva 90° com flanges Ø 150mm	pç	4,00
13.01.062	Junta de desmontagem travada axialmente Ø 150mm	pç	4,00
13.01.063	Tê com flanges Ø 150 x 150mm	pç	2,00
13.01.064	Tubo com flange e ponta L=1,00m Ø 150mm	pç	2,00
13.01.065	Curva 90° com bolsas - JGS Ø 150mm	pç	2,00
13.01.066	Juntas para flanges: arruelas Ø 300mm	pç	9,00
13.01.067	Parafusos para flanges 20 x 90mm	pç	144,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 25835/2013
Anexo Folha 10 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 9 de 38

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/10/13

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico





Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTÁ, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
	Descarte biofiltro aerado		
13.01.068	Luva com bolsas - JGS Ø 150mm	pç	4,00
13.01.069	Extremidade ponta flange com aba de vedação Ø 150mm	pç	4,00
13.01.070	Válvula borboleta com flanges série AWWA-VBFW Ø 150mm	pç	4,00
13.01.071	Junta de desmontagem travada axialmente Ø 150mm	pç	4,00
13.01.072	Curva 90° com flanges Ø 150mm	pç	2,00
13.01.073	Toco com flanges L=0,25mm Ø 150mm	pç	3,00
13.01.074	Tê com flanges Ø 150 x 150mm	pç	3,00
13.01.075	Tubo com flange e ponta L=1,00m Ø 150mm	pç	1,00
13.01.076	Curva 90° com bolsas - JGS Ø 150mm	pç	1,00
13.01.077	Juntas para flanges: arruelas Ø 300mm	pç	20,00
13.01.078	Parafusos para flanges 20 x 90mm	pç	160,00
	Descarte de lodo		
13.01.079	Curva 45° com flanges - JGS Ø 100mm	pç	2,00
13.01.080	Extremidade ponta flange com aba de vedação Ø 100mm	pç	3,00
13.01.081	Válvula borboleta com flanges série AWWA-VBFW Ø 100mm	pç	3,00
13.01.082	Curva 90° com flanges Ø 100mm	pç	2,00
13.01.083	Toco com flanges L=0,25mm Ø 100mm	pç	2,00
13.01.084	Tê com flanges Ø 100 x 100mm	pç	2,00
13.01.085	Tubo com flange e ponta L=1,00m Ø 100mm	pç	1,00
13.01.086	Curva 90° com bolsas - JGS Ø 100mm	pç	1,00
	Poço seco		
13.01.089	Extremidade ponta flange com aba de vedação Ø 600mm	pç	2,00
13.01.090	Flange cego Ø 600mm	pç	2,00
13.03	LEITO DE SECAGEM		
13.03.001	Tubos, conexões, registros, bradeiras e diversos	vb	1,00
	ULTRA VIOLETA/EDIFICAÇÃO		
14.01	Instalação Elétrica		
14.01.001	Poste em ferro galvanizado diâmetro 4", com 7,00m	un	1,00
14.01.002	Caixa para aterramento com haste em cobre	un	1,00
14.01.003	Caixa de passagem em alvenaria 0,40x0,40m	un	1,00
14.01.005	Disjuntor tripolar 30A	pç	2,00
14.01.006	Disjuntor bipolar 20A	pç	1,00
14.01.007	Cabo seção # 6,00mm² isolamento para 750v	m	150,00
14.01.008	Fio isolado em pvc seção 2,5mm² - 750v / 70°C	m	50,00
14.01.009	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	15,00
14.01.010	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	30,00
14.01.011	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	3,00
14.01.012	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	2,00
14.01.013	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	6,00
14.01.014	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	4,00

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 155835/2012

Anexo Folha 11 / 39

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/01/12

Assinatura

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 10 de 38





Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
SERVIÇOS			
BACIA 01			
01.01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS		
01.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01.001.001	Tapume para Proteção de Valas	m	483,84
01.01.001.002	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc	m	4.891,47
01.01.001.003	Sinalização noturna com tela tapume pvc	m	935,00
01.01.001.004	Locação de redes coletoras de esgoto e emissários	m	4.891,47
01.01.002	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
01.01.002.001	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m²	2.708,74
01.01.002.002	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m²	310,63
01.01.002.003	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	5,66
01.01.002.005	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	2,00
01.01.003	SONDAGEM DE INTERFERÊNCIAS		
01.01.003.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	4,05
01.01.003.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	5,38
01.01.003.003	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sápo, sem controle do grau de compactação	m³	9,43
01.01.003.008	Tapume para Proteção de Valas	m	15,40
01.01.004	ABERTURA DE VALAS		
01.01.004.001	Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m	m³	1.268,61
01.01.004.003	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m	m³	1.928,11
01.01.004.005	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	749,88
01.01.004.007	Furo direcional (método não destrutivo) para travessia de tubulação de diam= 250mm, inclusive tubo camisa em aço carbono	m	12,00
01.01.004.008	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	364,82
01.01.004.009	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	1.878,06
01.01.004.010	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	742,02
01.01.004.011	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km)	m³xkm	7.283,47
01.01.004.012	Material de jazida para sub-base com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	299,77
01.01.004.013	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ motoniveladora	m³	299,77
01.01.004.014	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km)	m³xkm	982,91
01.01.005	REMANEJAMENTO DE TUBULAÇÕES		
01.01.005.001	Remanejamento de rede de distribuição de água, DN 50 a 250 mm	m	74,00
01.01.006	ESCORAMENTO DE VALAS		
01.01.006.002	Escoramento descontinuo de valas	m²	4.999,60
01.01.006.003	Escoramento de vala com pontaleamento	m²	70,40

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 255695/2012 Anexo Folha 19 de 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 11 de 38

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/10/12

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico





Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTÁ, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
01.01.007	ESGOTAMENTO DE VALAS		
01.01.007.001	Esgotamento c/ conjunto moto-bomba de superfície e submersa	HPxh	62,00
01.01.008	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
01.01.008.001	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm	m	4.782,21
01.01.008.004	Ponta de ala para tubo de concreto diam= 1000mm	m	4,00
01.01.008.005	Assentamento de manilha de diam= 1000mm com ponta de ala. (inclusive escavação + reaterro)	m	10,00
01.01.008.006	Assentamento de selim 90º elástico, em pvc para esgotos sanitários, qualquer diametro	un	277,00
01.01.008.007	Assentamento de Terminal de Inspeção e Limpeza (TIL), DN 150mm	un	15,00
01.01.008.009	Lastro de brita 1	m³	7,62
01.01.008.010	Lastro de concreto	m³	55,83
01.01.008.011	Lastro de areia	m³	353,21
01.01.009	ORGÃOS ACESSÓRIOS		
01.01.009.001	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600	un	35,00
01.01.009.002	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,80m, profundidade de 1,21 a 1,50m, inclusive tampão TD-600	un	47,00
01.01.009.003	Terminal de limpeza - TL (fornecimento e instalação)	un	18,00
01.01.010	FECHAMENTO DE VALAS		
01.01.010.001	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	1.027,19
01.01.010.002	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m³	2.574,34
01.01.010.003	Material de jazida para sub-base com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	2.549,71
01.01.010.004	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km)	m³xkm	40.872,69
01.01.011	RAMAIS PREDIAIS		
01.01.011.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	566,02
01.01.011.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	133,89
01.01.011.003	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	125,41
01.01.011.004	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	133,89
01.01.011.005	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km)	m³xkm	615,84
01.01.011.006	Material de jazida para sub-base com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	178,66
01.01.011.007	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material do 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km)	m³xkm	3.030,17
01.01.011.009	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	416,19
01.01.011.010	Ligação Tipo I (Esgoto Domiciliar)	un	4,00
01.01.011.011	Ligação Tipo II (Esgoto Domiciliar) em piso cimentado	un	244,00
01.01.011.012	Ligação Tipo III (Esgoto Domiciliar) em piso de cimentado	un	109,00

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 125895/2011
Anexo Folha 13 de 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/01/12

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls

Folha 12 de 38

Assinatura

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico





OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA N° 40.069/D - MG, ART N° 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
01.01.011.013	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm	m	2.441,86
01.01.012	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
01.01.012.001	Reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0.13 m e rej. arg. cimento e areia 1:3	m²	2.707,23
01.01.012.002	Piso ladrilho hidráulico liso 1 cor, 20 x 20 cm	m²	1,80
01.01.012.003	Piso cimentado despolado traço 1:4, e = 3 cm	m²	317,87
01.01.012.004	Reassentamento de meio fio	m	3,10
01.01.013	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
01.01.013.001	Limpeza de Ruas	m	4.717,91
01.01.013.002	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	4.608,71
01.01.013.003	Cadastro de redes coletoras de esgoto	m	2.831,51
BACIA 02			
02.01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS		
02.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.01.001.001	Tapume para Proteção de Valas	m	813,00
02.01.001.002	Locação de redes coletoras de esgoto e emissários	m	8.732,94
02.01.001.003	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc	m	7.982,29
02.01.001.004	Sinalização noturna com tela tapume pvc	m	1.415,95
02.01.002	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
02.01.002.001	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m²	7.884,29
02.01.002.002	Demolição de pavimentação (capa) asfáltica	m²	2.140,00
02.01.002.003	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m²	745,00
02.01.002.004	Demolição de meio-fio granítico ou pré-moldado	m	5,30
02.01.002.005	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	146,90
02.01.003	SONDAGEM DE INTERFERÊNCIAS		
02.01.003.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	18,28
02.01.004	ABERTURA DE VALAS		
02.01.004.001	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	1.045,00
02.01.004.002	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m a 3,00m	m³	16,79
02.01.004.003	Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m	m³	4.017,85
02.01.004.004	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m a 3,00m	m³	94,46
02.01.004.005	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	981,88
02.01.004.006	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2 até 4m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	98,99
02.01.004.007	Furo direcional (método não destrutivo) para travessia de tubulação de diam= 250mm, inclusive tubo camisa em aço carbono	m	13,00
02.01.004.008	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	1.496,08

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 255635/8092
Anexo Folha 14 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 13 de 38



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART. Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
02.01.004.009	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	1.018,83
02.01.004.010	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	1.068,37
02.01.004.011	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	9.906,62
02.01.005	REMANEJAMENTO DE TUBULAÇÕES		
02.01.005.001	Remanejamento de rede de distribuição de água, DN 50 a 250 mm	m	323,53
02.02.006	ESCORAMENTO DE VALAS		
02.01.006.003	Escoramento de vala com pontaleamento	m²	5.078,94
02.01.007	ESGOTAMENTO DE VALAS		
02.01.007.001	Esgotamento c/ conjunto moto-bomba de superfície e submersa	HPxh	53,00
02.01.008	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
02.01.008.001	Assentamento de selim 90° elástico, em pvc para esgotos sanitários, qualquer diâmetro	un	512,00
02.01.008.002	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâmetro = 200mm	m	523,00
02.01.008.003	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâmetro = 150mm	m	7.559,15
02.01.008.004	Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diâmetro = 200 mm	m	48,96
02.01.008.005	Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diâmetro = 250 mm	m	307,48
02.01.008.006	Assentamento de tubos em ferro fundido com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diâmetro = 300 mm	m	102,00
02.01.008.007	Concreto armado fck= 20MPa para uso geral	m³	0,32
02.01.008.008	Lastro de brita 2	m³	40,02
02.01.008.009	Lastro de concreto	m³	21,41
02.01.008.010	Lastro de areia	m³	560,68
02.01.009	ORGÃOS ACESSÓRIOS		
02.01.009.001	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600	un	65,00
02.01.009.002	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,80m, profundidade de 1,21 a 1,50m, inclusive tampão TD-600	un	82,00
02.01.009.003	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,00m (di), profundidade até 3,00m, inclusive tampão TD-600	un	24,00
02.01.009.004	Terminal de limpeza - TL (fornecimento e instalação)	un	37,00
02.01.010	FECHAMENTO DE VALAS		
02.01.010.001	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	4.092,89
02.01.010.002	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m³	1.946,49
02.01.010.003	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m³ x km)	m³xkm	42.306,65
02.01.010.004	Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	2.311,92

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 15.5695/2011
Anexo Folha 15 - 1 - 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/09/11

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 14 de 38

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
02.01.011	RAMAIS PREDIAIS		
02.01.011.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	11,07
02.01.011.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	978,21
02.01.011.003	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	364,97
02.01.011.004	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	9,28
02.01.011.005	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	703,21
02.01.011.006	Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	305,94
02.01.011.007	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	6.372,85
02.01.011.008	Apiloamento manual de fundo de vala	m²	0,00
02.01.011.009	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	810,44
02.01.011.010	Ligação Tipo I (Esgoto Domiciliar)	un	127,00
02.01.011.011	Ligação Tipo III (Esgoto Domiciliar) em piso de cimentado	un	0,00
02.01.011.012	Ligação Tipo II (Esgoto Domiciliar) em piso cimentado	un	669,00
02.01.011.013	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm	m	3.329,18
02.01.012	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
02.01.012.001	Reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0.13 m e rej. arg. cimento e areia 1:3	m²	8.881,10
02.01.012.002	Areia asfalto usinado à quente (a.a.u.q.), fornecido e aplicado, exclusive transporte	t	228,81
02.01.012.003	Momento extraordinário de transporte, por volume, de massa asfáltica, com caminhão basculante, (m³ x km)	m³xkm	17.760,15
02.01.012.004	Piso ladrilho hidráulico liso 1 cor, 20 x 20 cm	m²	179,42
02.01.012.005	Piso cimentado despolado traço 1:4, e = 3 cm	m²	745,00
02.01.012.006	Reassentamento de meio fio	m	4,60
02.01.012.007	Meio-fio de concreto simples (tipo 01), sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	0,70
02.01.013	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
02.01.013.001	Limpeza de Ruas	m	8.486,63
02.01.013.002	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	8.500,33
02.01.013.003	Cadastro de redes coletoras de esgoto	m	9.370,19
BACIA 03			
03.01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS		
03.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
03.01.001.001	Tapume para Proteção de Valas	m	233,48
03.01.001.002	Locação de redes coletoras de esgoto e emissários	m	2.000,00
03.01.001.003	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc	m	1.954,00
03.01.001.004	Sinalização noturna com tela tapume pvc	m	471,97
03.01.002	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
03.01.002.001	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m²	1.865,31

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 16.1.39 Anexo Folha 16.1.39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/11

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 15 de 38

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNÁIBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTÁ, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
03.01.002.002	Demolição de pavimentação (capa) asfáltica	m²	1.007,00
03.01.002.004	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m²	252,00
03.01.002.005	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	12,00
03.01.004	ABERTURA DE VALAS		
03.01.004.001	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	321,21
03.01.004.002	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m a 3,00m	m³	15,44
03.01.004.003	Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m	m³	956,00
03.01.004.004	Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m a 3,00m	m³	47,38
03.01.004.005	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	433,00
03.01.004.006	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2 até 4m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	100,00
03.01.004.007	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	355,31
03.01.004.008	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	280,20
03.01.004.009	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	501,19
03.01.004.010	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	2.628,69
03.01.005	REMANEJAMENTO DE TUBULAÇÕES		
03.01.005.001	Remanejamento de rede de distribuição de água, DN 50 a 250 mm	m	12,00
03.01.006	ESCORAMENTO DE VALAS		
03.01.006.003	Escoramento de vala com pontaleamento	m²	1.868,80
03.01.008	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
03.01.008.001	Assentamento de selim 90º elástico, em pvc para esgotos sanitários, qualquer diâmetro	un	165,00
03.01.008.002	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm	m	1.842,15
03.01.008.003	Lastro de brita 2	m³	5,34
03.01.008.004	Lastro de concreto	m³	6,54
03.01.008.005	Lastro de areia	m³	185,25
03.01.009	ÓRGÃOS ACESSÓRIOS		
03.01.009.001	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600	un	30,00
03.01.009.002	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,80m, profundidade de 1,21 a 1,50m, inclusive tampão TD-600	un	28,00
03.01.009.004	Terminal de limpeza - TL (fornecimento e instalação)	un	8,00
03.01.010	FECHAMENTO DE VALAS		
03.01.010.001	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	1.356,00
03.01.010.002	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m³	621,35
03.01.010.003	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m³ x km)	m³xkm	12.071,35

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 15835/2013 Anexo Folha 17.1.37

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/01/13

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

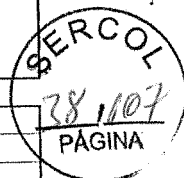
CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 16 de 38



Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional



OBRAS:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
03.01.010.004	Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	672,69
03.01.011	RAMAIS PREDIAIS		
03.01.011.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	37,60
03.01.011.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	244,00
03.01.011.003	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	97,06
03.01.011.004	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	57,87
03.01.011.005	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	244,28
03.01.011.006	Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	104,62
03.01.011.007	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	2.092,40
03.01.011.009	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	410,45
03.01.011.010	Ligação Tipo I (Esgoto Domiciliar)	un	18,00
03.01.011.012	Ligação Tipo II (Esgoto Domiciliar) em piso cimentado	un	242,00
03.01.011.013	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm	m	1.542,95
03.01.012	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
03.01.012.001	Reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0.13 m e rej. arg. cimento e areia 1:3	m²	2.965,20
03.01.012.002	Piso ladrilho hidráulico liso 1 cor, 20 x 20 cm	m²	12,00
03.01.012.003	Piso cimentado despolado traço 1:4, e = 3 cm	m²	252,00
03.01.012.007	Reassentamento de meio fio	m	2,50
03.01.013	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
03.01.013.001	Limpeza de Ruas	m	1.842,15
03.01.013.002	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	1.842,15
03.01.013.003	Cadastro de redes coletoras de esgoto	m	1.849,10
BACIA 04			
04.01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS		
04.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
04.01.001.001	Tapume para Proteção de Valas	m	936,43
04.01.001.002	Locação de redes coletoras de esgoto e emissários	m	9.351,43
04.01.001.003	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc	m	9.260,82
04.01.001.004	Sinalização noturna com tela tapume pvc	m	1.802,12
04.01.002	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
04.01.002.001	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m²	6.676,48
04.01.002.002	Demolição de pavimentação (capa) asfáltica	m²	1.000,00
04.01.002.003	Demolição de meio-fio granítico ou pré-moldado	m	124,00
04.01.002.004	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m²	443,00
04.01.002.005	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	10,84

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 058.351.2019 Anexo Folha 18 de 39

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/10/11

Assinatura

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 17 de 38



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES-CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
04.01.003	SONDAGEM DE INTERFERÊNCIAS		
04.01.003.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	27,87
04.01.004	ABERTURA DE VALAS		
04.01.004.001	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	1.287,40
04.01.004.002	Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m	m³	6.038,61
04.01.004.003	Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m a 3,00m	m³	171,88
04.01.004.004	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2 até 4m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	327,66
04.01.004.005	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	1.179,54
04.01.004.006	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	66,76
04.01.004.008	Furo direcional (metodo não destrutivo) para travessia de tubulação de diam= 250mm, inclusive tubo camisa em aço carbono	m	25,00
04.01.004.009	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	1.916,24
04.01.004.010	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	1.241,06
04.01.004.011	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	1.446,27
04.01.004.012	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km)	m³xkm	11.123,52
04.01.005	REMANEJAMENTO DE TUBULAÇÕES		
04.01.005.001	Remanejamento de rede de distribuição de água, DN 50 a 250 mm	m	170,80
04.01.006	ESCORAMENTO DE VALAS		
04.01.006.001	Escoramento descontinuo de valas	m²	2.600,00
04.01.006.002	Escoramento de valas com pontaleamento	m²	6.578,15
04.01.007	ESGOTAMENTO DE VALAS		
04.01.007.002	Esgotamento c/ conjunto moto-bomba de superfície e submersa	HPxh	114,89
04.01.008	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
04.01.008.001	Assentamento de selim 90° elástico, em pvc para esgotos sanitários, qualquer diametro	un	615,00
04.01.008.002	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm	m	8.246,67
04.01.008.003	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 300mm	m	433,71
04.01.008.004	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 200mm	m	150,00
04.01.008.005	Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 300 mm	m	200,00
04.01.008.006	Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 200 mm	m	45,32
04.01.008.007	Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 150 mm	m	313,23
04.01.008.009	Assentamento de curvas 90° em ferro fundido diam.= 200 mm	un	1,00
04.01.008.010	Assentamento de tê em ferro fundido diam.= 200 mm	un	1,00
04.01.008.011	Assentamento de curvas 90° em ferro fundido diam.= 300 mm	un	4,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 135895/2009
Anexo Folha 19 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 18 de 38



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNÁIBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
04.01.008.012	Assentamento de té em ferro fundido diam. = 300 mm	un	3,00
04.01.008.009	Concreto armado fck= 20MPa para uso geral	m³	5,74
04.01.008.010	Lastro de brita 2	m³	32,27
04.01.008.011	Lastro de concreto	m³	30,00
04.01.008.012	Lastro de areia	m³	756,52
04.01.009	ORGÃOS ACESSÓRIOS		
04.01.009.001	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600	un	60,00
04.01.009.002	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,80m, profundidade de 1,21 a 1,50m, inclusive tampão TD-600	un	118,00
04.01.009.003	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,00m, profundidade até 3,00m, inclusive tampão TD-600	un	16,00
04.01.009.004	Terminal de limpeza - TL (fornecimento e instalação)	un	35,00
04.01.009	FECHAMENTO DE VALAS		
04.01.010.001	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	4.557,94
04.01.010.002	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m³	3.123,09
04.01.010.003	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m³ x km)	m³xkm	59.471,51
04.01.010.004	Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	3.272,67
04.01.011	RAMAIS PREDIAIS		
04.01.011.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	87,77
04.01.011.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	1.050,00
04.01.011.003	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	330,18
04.01.011.004	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	199,81
04.01.011.005	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	964,49
04.01.011.006	Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	413,79
04.01.011.007	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	7.827,90
04.01.011.009	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	1.174,99
04.01.011.010	Ligação Tipo I (Esgoto Domiciliar)	un	111,00
04.01.011.011	Ligação Tipo III (Esgoto Domiciliar) em piso de cimentado	un	5,00
04.01.011.012	Ligação Tipo II (Esgoto Domiciliar) em piso cimentado	un	731,00
04.01.011.013	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm	m	5.158,49
04.01.012	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
04.01.012.001	Reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0.13 m e rej. arg. cimento e areia 1:3	m²	9.554,76
04.01.012.002	Piso ladrilho hidráulico liso 1 cor, 20 x 20 cm	m²	39,31
04.01.012.003	Piso cimentado despolado traço 14, e = 3 cm	m²	443,00

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 195855/8002
Anexo Folha 30 - 1 - 39

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/07/19

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 19 de 38



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
04.01.012.004	Reassentamento de meio fio	m	106,10
04.01.012.005	Areia asfalto usinado à quente (a.a.u.q.), fornecido e aplicado, exclusive transporte	l	153,36
04.01.012.006	Momento extraordinário de transporte, por volume, de massa asfáltica, com caminhão basculante, (m3 x km)	m³xkm	11.018,93
04.01.013	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
04.01.013.001	Limpeza de Ruas	m	9.201,45
04.01.013.002	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	9.355,16
04.01.013.003	Cadastro de redes coletoras de esgoto	m	10.242,96
	BACIA 05		
05.01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS		
05.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
05.01.001.001	Tapume para Proteção de Valas	m	321,21
05.01.001.002	Locação de redes coletoras de esgoto e emissários	m	3.271,75
05.01.001.003	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc	m	3.254,83
05.01.001.004	Sinalização noturna com tela tapume pvc	m	643,02
05.01.002	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
05.01.002.001	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m²	1.930,77
05.01.002.002	Demolição de meio-fio granítico ou pré-moldado	m	27,00
05.01.002.003	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m²	362,87
05.01.004	REMANEJAMENTO DE TUBULAÇÕES		
05.01.004	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m	15,00
05.01.005	ABERTURA DE VALAS		
05.01.005.001	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	376,77
05.01.005.002	Escavação manual de vala ou cava, em material de 2ª categoria até 1,50m a 3,00m	m³	12,94
05.01.005.003	Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m	m³	1.386,63
05.01.005.004	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	390,00
05.01.005.006	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	731,78
05.01.005.007	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2 até 4m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	258,65
05.01.005.009	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	718,78
05.01.005.010	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	354,06
05.01.005.011	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	856,47
05.01.005.012	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km)	m³xkm	5.525,53
05.01.006	ESCORAMENTO DE VALAS		
05.01.006.001	Escoramento descontínuo de valas	m²	3.707,47
05.01.006.002	Escoramento de vala com pontaleamento	m²	225,34

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 125895/2012
Anexo Folha 21 de 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/11

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 20 de 38

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA N.º 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
05.01.007	ESGOTAMENTO DE VALAS		
05.01.007.001	Esgotamento c/ conjunto moto-bomba de superfície e submersa	HPxh	80,00
05.01.008	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
05.01.008.001	Assentamento de selim 90° elástico, em pvc para esgotos sanitários, qualquer diametro	un	363,00
05.01.008.002	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm	m	3.169,78
05.01.008.003	Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam. = 150 mm	m	35,80
05.01.008.004	Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam. = 200 mm	m	197,70
05.01.008.006	Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam. = 300 mm	m	337,29
05.01.008.008	Lastro de brita 2	m³	3,21
05.01.008.009	Lastro de concreto	m³	9,88
05.01.008.010	Lastro de areia	m³	286,51
05.01.009	ORGÃOS ACESSÓRIOS		
05.01.009.001	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600	un	32,00
05.01.009.002	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,80m, profundidade de 1,21 a 1,50m, inclusive tampão TD-600	un	38,00
05.01.009.003	Terminal de limpeza - TL (fornecimento e instalação)	un	14,00
05.01.010	FECHAMENTO DE VALAS		
05.01.010.001	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	1.246,67
05.01.010.002	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m³	1.659,90
05.01.010.003	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km)	m³xkm	26.535,29
05.01.010.004	Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	1.624,07
05.01.011	RAMAIS PREDIAIS		
05.01.011.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	75,69
05.01.011.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	498,00
05.01.011.003	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	241,20
05.01.011.004	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	71,81
05.01.011.005	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km)	m³xkm	727,96
05.01.011.006	Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	234,43
05.01.011.007	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km)	m³xkm	3.810,50
05.01.011.009	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	482,00
05.01.011.010	Ligação Tipo I (Esgoto Domiciliar)	un	35,00
05.01.011.011	Ligação Tipo III (Esgoto Domiciliar) em piso de concreto	un	27,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 25835/2012
Anexo Folha 28 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/15

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 21 de 38



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA N.º 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
05.01.011.012	Ligação Tipo II (Esgoto Domiciliar) em piso cimentado	un	343,00
05.01.011.013	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm	m	1.965,70
05.01.012	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
05.01.012.001	Reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0.13 m e rej. arg. cimento e areia 1:3	m²	1.847,67
05.01.012.003	Piso cimentado despolado traço 1:4, e = 3 cm	m²	269,84
05.01.012.005	Meio-fio de concreto simples (tipo 01), sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	9,00
05.01.013	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
05.01.013.001	Limpeza de Ruas	m	3.722,57
05.01.013.002	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	3.740,57
05.01.013.003	Cadastro de redes coletoras de esgoto	m	2.184,16
BACIA 06			
06.01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS		
06.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
06.01.001.001	Tapume para Proteção de Valas	m	72,52
06.01.001.002	Locação de redes coletoras de esgoto e emissários	m	725,27
06.01.001.003	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc	m	580,00
06.01.001.004	Sinalização noturna com tela tapume pvc	m	145,06
06.01.002	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
06.01.002.002	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m²	6,00
06.01.004	ABERTURA DE VALAS		
06.01.004.001	Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m	m³	346,81
06.01.004.002	Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m a 3,00m	m³	15,40
06.01.004.003	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	28,56
06.01.004.005	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria profundidade ate 2m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã.	m³	288,84
06.01.004.006	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria profundidade ate 2 a 4m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã.	m³	99,75
06.01.004.007	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	117,05
06.01.004.008	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	16,52
06.01.004.009	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	292,98
06.01.004.010	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	1.716,16
06.01.006	ESCORAMENTO DE VALAS		
06.01.006.001	Escoramento de valas com pontaleamento	m²	468,18
06.01.007	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
06.01.007.001	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm	m	725,27

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 1058395/0002
Anexo Folha 03 / 33

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/01/12

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 22 de 38





OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA N° 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
06.01.007.002	Assentamento de selim 90° elástico, em pvc para esgotos sanitários, qualquer diametro	un	38,00
06.01.007.004	Lastro de concreto	un	1,15
06.01.007.005	Lastro de areia	m³	83,28
06.01.008	ORGÃOS ACESSÓRIOS		
06.01.008.001	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600	un	10,00
06.01.008.002	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,80m (di), profundidade até 1,21 a 1,50m, inclusive tampão TD-600	un	7,00
06.01.008.003	Terminal de limpeza - TL (fornecimento e instalação)	un	4,00
06.01.009	FECHAMENTO DE VALAS		
06.01.009.001	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	215,93
06.01.009.002	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m³	361,85
06.01.009.003	Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	254,38
06.01.009.004	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km)	m³xkm	5.084,60
06.01.010	RAMAIS PREDIAIS		
06.01.010.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	60,00
06.01.010.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	32,00
06.01.010.003	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	8,00
06.01.010.004	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	42,00
06.01.010.005	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km)	m³xkm	80,25
06.01.010.006	Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	34,37
06.01.010.007	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km)	m³xkm	687,40
06.01.010.009	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	57,04
06.01.010.010	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm	m	175,93
06.01.011	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
06.01.011.001	Reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0,13m e rej. Arg. Cimento e areia 1:3	m²	265,69
06.01.011.003	Piso cimentado desempolado traço t4, e = 3 cm	m²	6,00
06.01.012	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
06.01.012.001	Limpeza de Ruas	m	725,27
06.01.012.002	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	725,27
06.01.012.003	Cadastro de redes coletoras de esgoto	m	719,58

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 135895/2012
Anexo Folha 24.1.39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 26/01/13

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 23 de 38

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico





OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA N° 40.069/D - MG, ART N° 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA BACIA 06			
06.02.001	MOVIMENTO DE TERRA		
06.02.001.001	Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	160,28
06.02.001.002	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m³ x km)	m³xkm	3.205,60
06.02.001.003	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ moloniveladora	m³	408,49
06.02.001.004	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	408,49
06.02.001.005	Limpeza manual de terreno (vegetação rasteira)	m²	1.736,10
06.02.002	FOSSA SÉPTICA		
06.02.002.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
06.02.002.001.001	Locação de construção de edificação até 200m², inclusive execução de gabarito de madeira	m²	12,25
06.02.002.002	ESCAVAÇÕES		
06.02.002.002.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	37,33
06.02.002.002.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	14,96
06.02.002.003	ESTRUTURA		
06.02.002.003.001	Concreto simples fabricado na obra, fck 15,0 mpa, lançado e adensado	m³	2,05
06.02.002.003.002	Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral	m³	11,60
06.02.002.003.003	Forma plana p/ estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos	m²	95,31
06.02.003	FILTRO ANAERÓBICO		
06.02.003.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
06.02.003.001.001	Locação de construção de edificação até 200m², inclusive execução de gabarito de madeira	m²	18,49
06.02.003.001.002	Fornecimento e colocação de brita 4	m³	16,00
06.02.003.002	ESCAVAÇÕES		
06.02.003.002.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	18,61
06.02.003.002.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	12,59
06.02.003.003	ESTRUTURA		
06.02.003.003.001	Concreto simples fabricado na obra, fck 15,0 mpa, lançado e adensado	m³	1,85
06.02.003.003.002	Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral	m³	11,99
06.02.004	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO		
06.02.004.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
06.02.004.001.001	Locação de construção de edificação até 200m², inclusive execução de gabarito de madeira	m²	3,83
06.02.004.003	ELEVAÇÕES		
06.02.004.003.001	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,17m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	10,72
06.02.004.003.002	Concreto simples fabricado na obra, fck 15,0 mpa, lançado e adensado	m³	0,21
06.02.004.003.003	Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral	m³	0,58
06.02.004.003.004	Forma plana p/ estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos	m²	1,58

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 125845/2012
Anexo Folha 35 de 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/09/12
Folha 24 de 38

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico





Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTÁ, CREA N° 40.069/D - MG, ART N° 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
06.02.004.003.005	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia)	m²	30,15
06.02.004.003.006	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia)	m²	30,15
06.02.005	WETLAND		
06.02.005.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
06.02.005.001.001	Locação de construção de edificação até 200m², inclusive execução de gabarito de madeira	m²	274,08
06.02.005.002	ESCAVAÇÕES		
06.02.005.002.001	Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida	m³	238,20
06.02.005.002.002	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	146,80
06.02.005.002.003	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	321,00
06.02.005.003	ESTRUTURA		
06.02.005.003.001	Concreto simples fabricado na obra, fck 15,0 mpa, lançado e adensado	m³	1,00
06.02.005.003.002	Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral	m³	1,00
06.02.005.003.003	Alvenaria de pedra granítica argamassada aparente	m³	120,00
06.02.005.004	ELEVAÇÕES		
06.02.005.004.002	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24 cm), e = 0.19 m, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	72,00
06.02.005.004.003	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia)	m²	138,84
06.02.005.004.004	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	101,53
06.02.005.005	DIVERSOS		
06.02.005.005.001	Caixa de passagem alvenaria de tijolos maciços d.int. = 0,60x0,60x1,00m	un	6,00
06.02.005.005.002	Lastro de brita 1	m³	192,51
06.02.005.005.003	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1.00 x 1.00 x 1,60m	un	1,00
06.02.005.005.004	Tabuas (Vegetação do Wetland)	un	3.690,00
06.02.005.005.007	Cerca com estaca de madeira sabiá, h = 2,20m, altura útil 1,60m, c/ 9 fios arame farpado	m	159,00
06.02.005.005.008	Montagem tubulações da ETE da Bacia 06	un	1,00
06.02.005.005.009	Portão padrão DESO modelo "D", dimensões 4,00 x 1,60m, inclusive pintura e logotipo CODEVASF	un	1,00
06.02.005.005.010	Portão padrão DESO modelo "B", dimensões 1,00 x 1,60m, inclusive pintura e logotipo CODEVASF	un	1,00
MODULO GUARITA, LABORATORIO E MANUTENÇÃO			
07.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
07.01.001	Locação de construção de edificação até 200m², inclusive execução de gabarito de madeira	m²	59,48
07.01.002	Limpeza manual de terreno (vegetação rasteira)	m²	180,00
07.02	FUNDAÇÃO		
07.02.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	15,75
07.02.002	Alvenaria de pedra calcária argamassada aparente	m³	8,50
07.02.003	Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral	m³	2,50
07.02.004	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, concreto fck = 15mpa	m²	26,42
07.02.005	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	m³	25,65

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 25835/2012
Anexo Folha 36 - 1 - 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 25 de 38





Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
07.03	SUPER-ESTRUTURA		
07.03.001	Concreto Armado fck=21,0MPa, para Uso Geral	m³	2,06
07.04	ELEVAÇÃO		
07.04.001	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	86,00
07.04.002	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=20 mpa, seção 9x12cm	m	21,13
07.05	COBERTURA		
07.05.001	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ ripão 4cm x 7cm e ripa 5cm x 1,5cm, exclusive peças principais	m²	39,25
07.05.002	Telhamento com telha cerâmica canal tipo A	m²	39,25
07.05.003	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 7cm x 12cm com abertura de encaixes	m	25,05
07.05.004	Forro de pvc, em régua larg = 100 mm, inclusive madeiramento para fixação	m²	16,70
07.05.005	Emassamento de beiral	m	16,70
07.06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (Mão de obra)	un	1,00
07.07	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (Mão de obra)	un	1,00
07.08	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (Mão de obra)	un	1,00
07.09	REVESTIMENTO		
07.09.001	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia)	m²	120,00
07.09.002	Chapisco em parede, rústico, com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia)	m²	36,00
07.09.003	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	156,00
07.09.004	Revestimento cerâmico para piso ou parede, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	9,92
07.09.005	Pelotril mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	8,33
07.10	PAVIMENTAÇÃO		
07.10.001	Piso cimentado despolado traço 14, e = 3 cm	m²	36,68
07.10.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	18,22
07.11	ESQUADRIAS		
07.11.001	Porta em madeira mista, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00
07.11.002	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00
07.11.003	Porta em madeira mista, lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00
07.11.004	Janela de abrir tipo ficha em madeira mista	m²	11,78
07.11.005	Basculante em madeira de lei, tipo pivotante	m²	1,48
07.12	PINTURA		
07.12.001	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m²	76,00

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 125895/2011
Anexo Folha 31 de 34

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/10/11

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 26 de 38



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAIBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA N° 40.069/D - MG, ART N° 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
07.12.002	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	m²	26,30
07.12.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre madeira	m²	12,00
07.13	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS		
07.13.001	Fornecimento e assentamento de bacia sanitária convencional, inclusive caixa de descarga plástica de sobrepor tipo acoplada, assento plástico branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	1,00
07.13.002	Fornecimento e assentamento de lavatório louça tamanho médio, sem coluna, c/válvula, sifão, engate e torneira todos de primeira linha, com os devidos conj. de fixação.	un	1,00
07.13.003	Fornecimento e assentamento de pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1.60x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	1,00
07.14	DIVERSOS		
07.14.001	Limpeza geral	m²	47,48
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE - 1			
08.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
08.01.001	Locação de construção de edificação até 200m², inclusive execução de gabarito de madeira	m²	28,00
08.02	MOVIMENTO DE TERRA - POÇO		
08.02.001	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	11,20
08.02.002	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2 até 4m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	8,96
08.02.003	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	36,68
08.02.005	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	8,96
08.02.006	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	36,68
08.02.008	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador à percussão/sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	21,06
08.03	SUPER-ESTRUTURA		
08.03.001	Lastro de concreto	m²	1,20
08.03.002	Lastro de brita 2	m²	1,32
08.03.003	Ligação do concreto antigo e o muro de contenção (tratamento com epoxi)	m	13,10
08.03.004	Concreto armado fck= 20MPa para uso geral	m³	5,50
08.03.005	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	12,65
08.03.006	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	1,24
08.03.007	Aço ca - 50 diâm 6.3 a 12.5mm, para estruturas e fundações	kg	789,06
08.03.008	Aço ca - 60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas e fundações	kg	39,90
08.03.009	Forma plana p/ estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos	m²	77,30
08.03.010	Escoramento metálico para valas, h<=2.50 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento : 60 vezes	m²	24,00
08.03.013	Impermeabilização de superfícies em contato com esgoto	m²	32,90
08.03.014	Alvenaria de pedra granítica argamassada	m³	0,15

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 195895/2012
Anexo Folha 28.1.39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/13

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 27 de 38



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNÁIBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
08.04	DIVERSOS		
08.04.001	Cerca com estaca premoldada em concreto armado, seção quadrada 10 x 10 cm, espaçamento entre estacas 1,80m, hu(e) = 1,50 m, ht(e) = 2,00 m, escoras a cada 12,60 m, com 7 fios de arame farpado	m	24,00
08.04.002	Portão em tubo de ferro galvanizado com quadro DN 2", tubos verticais DN 1" e chapa de aço nº 18	m²	4,95
08.04.004	Escada tipo marinho	m	2,40
08.04.005	Fornecimento e assentamento de Grade de barra chatas de aço inox para cesto #1"x1/4" - 0,25x0,40 m	un	1,00
08.04.006	Fornecimento e assentamento de tampa grelhada, em ferro, inclusive pintura, 1,00x0,60m	m²	1,17
08.04.007	Fornecimento e assentamento de tampa grelhada, em ferro, inclusive pintura, 0,70x0,60m	m²	0,80
08.04.008	Fornecimento e assentamento de tampa grelhada, em ferro, inclusive pintura, 0,80x0,80m	m²	0,64
08.04.009	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 10 cm	m²	4,48
08.04.012	Fornecimento e montagem de cesto em chapa de aço inox 0,18x0,28x0,15m	un	1,00
08.04.014	Montagem de peças, conexões, válvulas, aparelhos e acessórios de ferro fundido ou aço carbono, junta travada externa mecânica ou flangeada inclusive montagem de bombas de 0 - 10 CV	un	1,00
08.05	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (Mão de obra)	un	1,00
EMISSÁRIO DA EE - 1			
09.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
09.01.001	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc	m	736,40
09.01.002	Sinalização noturna com tela tapume pvc	m	123,68
09.01.003	Locação de redes coletoras de esgoto e emissários	m	736,40
09.02	ABERTURA DE VALAS		
09.02.001	Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m	m³	259,00
09.02.002	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	401,18
09.02.003	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	80,18
09.02.005	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	401,18
09.02.006	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	80,18
09.02.007	Escoramento metálico para valas, h<=2,50 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento : 60 vezes	m²	133,69
09.02.010	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	1.446,72
09.03	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
09.03.002	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12 diam. = 100mm	m	736,40
09.03.003	Fornecimento e lançamento de concreto simples, fck = 15mpa em bloco de ancoragem	m³	4,66
09.03.005	Lastro de areia	m³	38,42
09.04	FECHAMENTO DE VALAS		
09.04.001	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m²	259,00
09.04.002	Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	377,98

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 195895/8019
Anexo Folha 39.1.39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/10/11

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 28 de 38





Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional

SERCOL
50,107
PÁGINA

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTÁ, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
09.04.003	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km)	m³xkm	4.000,00
09.05	DIVERSOS		
09.05.001	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	736,40
09.05.003	Limpeza de Ruas	m	736,40
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE-2			
10.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
10.01.001	Limpeza manual de terreno (vegetação rasteira)	m²	240,00
10.01.002	Locação de construção de edificação até 200m², inclusive execução de gabarito de madeira	m²	240,00
10.02	PRÉ TRATAMENTO		
10.02.003	Fornec. E inst. De stop logs e vertedores em fibra de vidro, c/guias em alumínio para elevatórias até 100l/s	un	2,00
10.03	CAIXA DE AREIA		
10.03.004	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	5,70
10.03.005	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	1,95
10.03.006	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	6,15
10.03.007	Aço ca - 50 diâm 6.3 a 12.5mm, para estruturas e fundações	kg	492,00
10.03.008	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos	m²	8,60
10.03.009	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	55,98
10.03.010	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	52,22
10.03.011	Reboco ou emboço externo de parede, c/ argamassa traço t5 - 1:2:6 (cimento/cal/areia), esp=2,0cm	m²	52,22
10.03.012	Medidor de vazão tipo calha parshell w9", em fibra de vidro	un	1,00
10.03.013	Grade barra chata 3/8"x1 1/2"	m²	6,79
10.03.014	Impermeabilização de superfícies em contato com esgoto	m²	61,86
10.04	MOVIMENTO DE TERRA - CAIXA, POÇO DE SUCÇÃO, BARRILETE		
10.04.001	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	40,00
10.04.002	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	100,00
10.04.003	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2 até 4m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	260,00
10.04.004	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	40,00
10.04.005	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	260,00
10.04.006	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	100,00
10.04.007	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km)	m³xkm	1.900,00
10.04.008	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m³	140,00
10.04.009	Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	382,00

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 25895/2009
Anexo Folha 30 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 29 de 38

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/03/12

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA N° 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
10.05	CAIXA, POÇO DE SUCÇÃO, BARRILETE		
10.05.001	Concreto simples fabricado na obra, fck 15,0 mpa, lançado e adensado	m³	5,00
10.05.003	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	22,00
10.05.004	Aço ca - 50 diâm 6.3 a 12.5mm, para estruturas e fundações	kg	1.533,00
10.05.005	Aço ca - 60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas e fundações	kg	3.069,00
10.05.006	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos	m²	160,00
10.05.007	Escoramento metálico para valas, h<=2.50 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento : 60 vezes	m²	54,00
10.05.009	Impermeabilização de superfícies em contato com esgoto	m²	38,00
10.06	MODULO PAINEL ELÉTRICO		
10.06.01	Fundação		
10.06.01.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	1,73
10.06.01.004	Alvenaria de pedra granítica argamassada	m³	1,01
10.06.01.005	Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral	m³	4,00
10.06.01	ELEVACAO		
10.06.01.001	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24), esp = 0,09m, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	20,46
10.06.02	REVESTIMENTO		
10.06.02.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	40,74
10.06.02.002	Reboco ou emboço externo de parede, c/ argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), esp=2,0cm	m²	35,69
10.06.04	PAVIMENTAÇÃO		
10.06.04.001	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 10 cm	m²	10,47
10.06.05	ESQUADRIAS		
10.06.05.001	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90x2,10m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00
10.06.05.002	Basculante em madeira de lei, tipo pivotante	m²	0,48
10.06.06	COBERTURA		
10.06.06.001	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ ripão 4cm x 7cm e ripa 5cm x 1,5cm, exclusive peças principais	m²	4,20
10.06.06.002	Telhamento com telha cerâmica canal tipo A	m²	4,20
10.06.06.003	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 7cm x 12cm com abertura de encaixes	m	4,00
10.06.06.004	Emassamento de beiral	m	5,22
10.06.07	PINTURA		
10.06.07.001	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	m²	35,69
10.06.07.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre madeira	m²	4,26

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 135835/2012
Anexo Folha 31 de 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/10/11

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta do Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 30 de 38



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA N.º 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
10.07	URBANIZAÇÃO - PAISAGISMO		
10.07.01	LIMITAÇÕES DO TERRENO		
10.07.01.001	Cerca com estaca premoldada em concreto armado, seção quadrada 10 x 10 cm, espaçamento entre estacas 1,80m, hu(e) = 1,50m, ht(e) = 2,00 m, escora a cada 16,60 m, com 7 fios de arame farpado.	m	59,70
10.07.01.002	Portão padrão DESO modelo "D", dimensões 4,00 x 1,60m, inclusive pintura e logotipo CODEVASF	un	1,00
10.07.01.003	Portão padrão DESO modelo "B", dimensões 1,00 x 1,60m, inclusive pintura e logotipo CODEVASF	un	1,00
10.07.01.004	Meio-fio de concreto simples (tipo 01), sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	49,65
10.08	ESTRUTURA DE CONTENÇÃO/ATERRO/ACESSO		
10.08.001	Limpeza superficial de camada vegetal com carregadeira e caminhão basculante	m²	800,00
10.08.002	Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira de material de 1ª categoria ou jazida	m³	192,00
10.08.003	Escavação e carga de material de 2ª categoria com trator de esteiras com lâmina e escarificador e carregadeira	m³	128,00
10.08.004	Alvenaria de pedra granítica argamassada aparente	m³	110,00
10.08.005	Material de jazida para aterros com cbr > 10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	24,16
10.08.006	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou crociera, em estrada pavimentada	m³xkm	144,96
10.08.007	Espalhamento de material de 1ª categoria c/motoniveladora	m³	160,00
10.08.008	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% do proctor normal	m³	160,00
10.08.009	Lastro de brita 1	m³	7,00
10.09	DIVERSOS		
10.09.001	Escada tipo marinho	m	6,00
10.09.002	Fornecimento e assentamento de Grade de barra chatas de aço inóx para cesto #1"x1/4" - 0,25x0,40 m	un	1,00
10.09.006	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 10 cm	m²	5,30
10.09.009	Fornecimento e montagem de cesto em chapa de aço inóx 0,18x0,28x0,15m	un	1,00
10.09.011	Mureta em alvenaria de tijolo cerâmico 2,00x2,00x0,15 c/ fundação em alvenaria de pedra granítica	m²	1,90
10.09.012	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,20m, profundidade até 3,00m, inclusive tampão TD-600 e parede interna	un	1,00
10.10	MONTAGEM		
10.10.001	Serviço de Montagem e Instalações Elétricas Inclusive Duas Moto-Bombas Submersas de 35 CV (Cada), Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica Tipo Válvula de Óxido de Zinco, Rede de Iluminação do Pannel Elétrico, Iluminação Externa e Transporte.	un	1,00
10.10.002	Montagem de peças, conexões, válvulas, aparelhos e acessórios de ferro fundido ou aço carbono, junta travada externa mecânica ou flangeada inclusive montagem de bombas de 20 - 40 CV	un	1,00
EMISSIONÁRIO DA EE-2			
11.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
11.01.001	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc	m	306,00
11.01.002	Sinalização noturna com tela tapume pvc	m	30,70
11.01.003	Locação de redes coletoras de esgoto e emissários	m	306,00

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 10.08.0073/00
Anexo Folha 39.1.39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/11

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 31 de 38



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTÁ, CREA N.º 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
11.02	ABERTURA DE VALAS		
11.02.001	Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m	m³	33,10
11.02.002	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	73,16
11.02.003	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade de 2 até 4m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	124,37
11.02.005	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	115,92
11.02.006	Escoramento descontinuo de valas	m²	206,00
11.02.007	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km)	m³xkm	741,38
11.03	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
11.03.001	Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam. = 200 mm	m	306,00
11.03.002	Fornecimento e lançamento de concreto simples, fck = 15mpa em bloco de ancoragem	m³	5,14
11.03.003	Lastro de brita 2	m³	0,11
11.03.004	Lastro de areia	m³	34,35
11.04	FECHAMENTO DE VALAS		
11.04.001	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m³	115,00
11.04.002	Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	3,18
11.04.003	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km)	m³xkm	57,00
11.05	DIVERSOS		
11.05.001	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	306,00
11.05.002	Fornecimento e lançamento de concreto simples, fck = 15mpa em bloco de ancoragem	m³	5,01
11.05.003	Limpeza de Ruas	m	295,00
11.06	Montagem		
11.06.003	Montagem de curva 45° com bolsas Ø 200mm	un	1,00
EMISSÁRIO DE DESCARGA PV231-A - PV231			
12.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
12.01.001	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc	m	17,00
12.01.002	Sinalização noturna com tela tapume pvc	m	7,20
12.01.003	Locação de redes coletores de esgoto e emissários	m	17,00
12.02	ABERTURA DE VALAS		
12.02.001	Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m	m³	2,90
12.02.002	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	8,50
12.02.003	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	3,08
12.02.005	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	8,50
12.02.006	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	3,08
12.02.007	Escoramento descontinuo de valas	m²	9,77

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 195695/2012
Anexo Folha 33 de 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/12/12

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 32 de 38



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA N° 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
12.02.008	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m3 x km)	m³xkm	80,50
12.03	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
12.03.001	Assentamento de tubos e conexões de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 300mm	m	17,00
12.03.002	Fornecimento e lançamento de concreto simples, fck = 15mpa em bloco de ancoragem	m³	0,70
12.03.003	Lastro de brita 2	m³	1,06
12.03.004	Lastro de areia	m³	2,02
12.04	FECHAMENTO DE VALAS		
12.04.001	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m³	7,60
12.04.002	Material de jazida para aterros com cbr>10, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	6,80
12.04.003	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km)	m³xkm	118,00
12.05	POÇO DE VISITA		
12.05.001	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive lampão TD-600	un	1,00
12.06	DIVERSOS		
12.06.001	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	17,00
12.06.003	Limpeza de Ruas	m	17,00
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE			
13.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
13.01.001	Equipe de topografia para trabalhos exclusivos de campo - Diária incluindo transporte e estadia	dia	30,00
13.01.002	Limpeza superficial de camada vegetal com carregadeira e caminhão basculante	m²	15.952,06
13.01.003	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km)	m³xkm	7.875,00
13.02	ESTRADA DE ACESSO A ETE		
13.02.001	Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida	m³	146,10
13.02.002	Escavação e carga de material de 2ª categoria com trator de esteiras com lâmina e escarificador e carregadeira	m³	146,10
13.02.010	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ motoniveladora	m²	2.397,83
13.03	CAIXA DE GORDURA		
13.03.005	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	1,40
13.03.006	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	7,24
13.03.007	Aço ca - 50 diâm 6.3 a 12.5mm, para estruturas e fundações	kg	339,08
13.03.008	Forma plana p/ estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos	m²	65,93
13.03.009	Impermeabilização de superfícies em contato com esgoto	m²	66,94
13.03.010	Locação de construção de edificação até 200m², inclusive execução de gabarito de madeira	m²	13,63
13.04	CAIXA DE AREIA		

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 1585575012
Anexo Folha 34 - 1 - 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL.
Em 16/01/12

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 33 de 38



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
13.04.001	Escavação e carga de material de 2ª categoria com trator de esteiras com lâmina e escarificador e carregadeira	m³	24,98
13.04.005	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	2,47
13.04.006	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	6,15
13.04.007	Aço ca - 50 diâm 6.3 a 12.5mm, para estruturas e fundações	kg	368,58
13.04.008	Forma plana p/ estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos	m²	8,60
13.04.010	Chapisco em parede com argamassa traço 12 - 1:3 (cimento / areia / branco)	m²	9,51
13.04.011	Reboco ou emboço externo, parede, c/ argamassa traço 15 - 1:2:6 (cimento/cal/areia), esp=2,0cm	m²	9,51
13.04.012	Medidor de vazão tipo calha parshell w9", em fibra de vidro	un	1,00
13.04.013	Grade barra chata 3/8"x1 1/2"	m²	0,99
13.04.014	Impermeabilização de superfícies em contato com esgoto	m²	61,86
13.04.015	Fornecimento e instalação de stop-log em fibra de vidro 6mm, com guias de alumínio para caixa de areia	un	4,00
13.04.016	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	26,33
13.05	REATOR DE FLUXO ASCENDENTE - DAFA		
13.05.001	Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida	m³	111,75
13.05.002	Escavação e carga de material de 2ª categoria com trator de esteiras com lâmina e escarificador e carregadeira	m³	111,76
13.05.003	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	85,05
13.05.006	Material de jazida ou areia fina para aterro, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	1.377,33
13.05.007	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km)	m³xkm	22.036,68
13.05.008	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ motoniveladora	m³	1.377,33
13.05.009	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% do proctor normal	m³	1.377,33
13.05.010	Aço ca - 50 diâm 6.3 a 12.5mm, para estruturas e fundações	kg	51.368,93
13.05.012	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	41,96
13.05.013	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	417,44
13.05.014	Lastro de brita 3	m³	33,15
13.05.015	Lastro de brita 2	m³	33,15
13.05.016	Lastro de brita 1	m³	86,10
13.05.017	Lastro de brita 0	m³	70,00
13.05.018	Escoramento em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes maciças, 02 usos	m²	2.024,23
13.05.019	Forma plana p/ estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos	m²	2.225,40
13.05.020	Escada metálica, com corrimão e pintura	m	4,85
13.05.021	Impermeabilização de superfícies em contato com esgoto	m²	1.560,37
13.05.022	Cimbramento da laje de cobertura	m²	1.651,23
13.05.023	Montagem de tubos e conexões em pvc vinilfort Ø 100mm e Ø 150mm	un	1,00
13.05.024	Fornecimento e assentamento do Guarda-corpo com tubo galvanizado Ø 2", com altura de 1,10m	m	64,75
13.05.025	Fornecimento e montagem de escada metálica	vb	1,00
13.05.026	Escada tipo marinho	m	6,00
13.05.027	Pintura a óleo sobre ferro, incluindo base anticorrosiva e lixamento do guarda corpo da laje do DAFA	m²	70,00
13.05.028	Montagens		
13.05.028.001	Sistema de aeração: compressor, difusores, suportes(com grout) e tubos e conexões em pvc	un	156,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 355830/2012
Anexo Folha 35 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 26/12/11

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 34 de 38





Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4.ª Superintendência Regional



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA Nº 40.069/D - MG, ART. N.º 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
13.05.028.002	Sistema de coleta e queima de gás: tubos e conexões em cobre e queimador	un	1,00
13.05.028.003	Suportes em aço inox para tubulações em pvc Ø 100mm, inclusive solda, perfuração da laje e groutamento	un	60,00
13.05.028.004	Separadores e defletores	m²	431,00
13.05.028.005	Tubulações em FoFo	vb	1,00
13.05.028.006	Tubulações para amostragem	vb	1,00
13.06	LAGOA DE POLIMENTO 01		
13.06.001	Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida	m³	614,34
13.06.002	Escavação e carga de material de 2ª categoria com trator de esteiras com lâmina e escarificador e carregadeira	m³	579,62
13.06.003	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	550,51
13.06.006	Material de jazida ou areia fina para aterro, inclusive aquisição escav. jazida, exclusive transporte	m³	3.014,42
13.06.007	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m³ x km)	m³xkm	44.367,50
13.06.008	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ motoniveladora	m³	2.961,03
13.06.009	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% do proctor normal	m³	2.961,03
13.06.010	Alvenaria de pedra granítica argamassada	m³	2.551,00
13.06.011	Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral	m³	11,50
13.06.012	Barbacãs para Drenagem da Contenção da Lagoa		
13.06.012.001	Tubo Pvc rígido soldável 40 mm	m	360,00
13.06.012.002	Manta geotêxtil 200g/m²	m²	2,16
13.06.012.003	Brita 0	m³	11,60
13.07	LAGOA DE POLIMENTO 02		
13.07.001	Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida	m³	558,98
13.07.002	Escavação e carga do material de 2ª categoria com trator de esteiras com lâmina e escarificador e carregadeira	m³	222,46
13.07.003	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	910,62
13.07.004	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	43,75
13.07.006	Material de jazida ou areia fina para aterro, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	2.542,30
13.07.007	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m³ x km)	m³xkm	33.930,00
13.07.008	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ motoniveladora	m³	2.472,30
13.07.009	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% do proctor normal	m³	2.472,30
13.07.010	Alvenaria de pedra granítica argamassada	m³	2.449,00
13.07.011	Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral	m³	16,35
13.07.012	Barbacãs para Drenagem da Contenção da Lagoa		
13.07.012.001	Tubo Pvc rígido soldável 40 mm	m	255,22
13.07.012.002	Manta geotêxtil 200g/m²	m²	2,61
13.07.012.003	Brita 0	m³	13,79

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE nº 4
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 0988.335/2019
Anexo Folha 36 de 39

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 35 de 38

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 26/01/19

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico





Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional

SERCOL
57,107
PÁGINA

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES-CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNÁIBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTÁ, CREA Nº 40.069/D - MG, ART. Nº 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
13.08	EMISSÁRIO (LAGOA 02 AO RIACHO)		
13.08.001	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	15,00
13.08.002	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	15,00
13.08.003	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	45,00
13.08.004	Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral	m³	3,82
13.08.007	Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam. = 300 mm	m	69,50
13.08.008	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de ferro d=0.30m	un	1,00
13.09	LEITO DE SECAGEM		
13.09.003	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria profundidade até 1,50m	m³	10,28
13.09.004	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	72,45
13.09.005	Escavação e carga de material de 2ª categoria com trator de esteiras com lâmina e escarificador e carregadeira	m³	12,50
13.09.006	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	0,00
13.09.007	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m³	12,50
13.09.008	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	109,08
13.09.009	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m³ x km)	m³xkm	360,50
13.09.010	Material de jazida ou areia fina para aterro, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	34,00
13.09.011	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m³ x km)	m³xkm	98,50
13.09.012	Lastro de brita 1	m²	28,80
13.09.013	Lastro de areia	m²	9,60
13.09.014	Alvenaria de pedra granítica argamassada	m³	10,00
13.09.015	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	5,44
13.09.016	Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral	m³	6,80
13.09.017	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	63,98
13.09.018	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	44,90
13.09.019	Chapisco em parede com argamassa traço t2 - 1:3 (cimento / areia / branco)	m²	156,20
13.09.020	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	156,20
13.09.021	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,00m (di), profundidade até 3,00m, inclusive tampão TD-600	un	1,00
13.09.022	Assentamento de tubos e conexões de pvc de junta elástica para esgoto sanitários, ponta e bolsa, diam = 150mm	m	26,10
13.09.023	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 1,00m	un	2,00
13.10	URBANIZAÇÃO		
13.10.001	Cerca com estaca de madeira sabiá, h = 2,20m, altura útil 1,60m, c/ 9 fios arame farpado	m	625,00
13.10.002	Portão padrão DESO modelo "D", dimensões 4,00 x 1,60m, inclusive pintura e logotipo CODEVASF	un	1,00

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 125.835/2009
Anexo Folha 37 / 39

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 36 de 38

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 26/01/12

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico





Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.ª Superintendência Regional

SERCOL
58,107
PÁGINA

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNÁIBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA N° 40.069/D - MG, ART N° 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
13.10.003	Portão padrão DESO modelo "B", dimensões 1,00 x 1,60m, inclusive pintura e logotipo CODEVASF	un	1,00
13.11	DRENAGEM		
13.11.001	Fornecimento e assentamento tubo de concreto armado ca1 d=1,00 m	m	22,90
13.11.002	Calha semi-circular em concreto pré-moldado, dn = 0,30 m	m	266,30
13.11.004	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 1,00m	un	9,00
13.11.005	Escavação mecanizada de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade 1,50m	m³	123,00
13.11.006	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	27,31
13.11.007	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	27,31
13.11.008	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	852,58
13.11.009	Material de jazida ou areia fina para aterro, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	210,00
13.11.010	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m³ x km)	m³xkm	1.050,00
13.11.012	Enrocamento de pedra granítica	m³	20,00
13.11.013	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 1,00m	un	1,00
13.11.014	Concreto simples fabricado na obra, fck 15,0 mpa, lançado e adensado	m³	11,00
13.11.015	Concreto armado fck=25mpa	m³	30,00
TOTAL DO ITEM (13.11) =====>			
13.12	TUBULAÇÃO CHEGADA NA ETE, LIGAÇÃO DAFA-LAGOA 01, LAGOA 01 - LAGOA 02		
13.12.001	Escavação mecanizada em material de 3ª categoria, profundidade até 2 m, com uso de explosivo e perfuração mecânica para rocha sã	m³	46,00
13.12.002	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³	46,00
13.12.003	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em caminho de serviço ou em cidade (m³ x km)	m³xkm	230,00
13.12.004	Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral	m³	7,75
13.12.005	Material de jazida ou areia fina para aterro, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m³	40,00
13.12.006	Momento extraordinário de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m³ x km)	m³xkm	215,00
13.12.007	Assentamento de tubos em ferro fundido, com peças e conexões, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 300 mm	m	115,00
ULTRA VIOLETA			
14.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
14.01.001	Locação de construção de edificação até 200m², inclusive execução de gabarito de madeira	m²	21,00
14.01.002	Limpeza manual de terreno (vegetação rasteira)	m²	110,00
14.02	ESTRUTURA, PISOS E DRENAGEM		
14.02.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	2,78
14.02.002	Alvenaria de pedra granítica argamassada aparente	m³	41,61
14.02.003	Piso cimentado despolado traço 1:4, e = 3 cm	m²	17,50
14.02.004	Concreto Armado fck = 20 MPa para uso geral	m³	4,51
14.02.006	Aterro de caixa de edificação, com fornecimento de areia, adensada manualmente com soquete	m³	20,48

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 255395/2008
Anexo Folha 38 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/12

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 37 de 38



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO (SES_CSF)
CONTRATO:	0.00.08.0073/00
CONTRATANTE:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CONTRATADA:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RESP. TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, CREA N° 40.069/D - MG, ART N.º 2065-000008
PERÍODO:	27/02/2008 A 10/07/2011
DOCUMENTO:	PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TOTAL
14.03	ELEVAÇÃO, REVESTIMENTO, PINTURA E ESQUADRIA		
14.03.001	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	41,50
14.03.002	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=20 mpa, seção 9x12cm	m	1,10
14.03.003	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	83,00
14.03.004	Reboco ou emboço externo de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	83,00
14.03.005	Alvenaria de elementos vazados de concreto pré-moldado (cobogó), dimensões 50x50x08cm, assentamento com argamassa	m²	5,50
14.03.006	Porta em chapa de ferro incluindo ferragem, guarnições, fornecimento e assentamento	m²	1,00
14.03.007	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m²	41,30
14.03.008	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	m²	41,50
14.03.009	Pintura a óleo sobre ferro, incluindo base anti-corrosiva, lixamento e emassamento (02 demãos)	m²	3,36
14.04	COBERTURA		
14.04.001	Telhamento com telha cerâmica canal tipo A	m²	33,51
14.05	Montagem instalação elétrica		
14.05.001	Instalação elétrica (Mão de obra) - Edificação para ultra-violeta	un	1,00

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 155895/2012
Anexo Folha 39 / 39

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 10/07/11

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIAO DANIEL PIERETE

Pierete

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.

Selo TJSE: 202229527131183

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/CF92ZQ>

Aracaju, 09/09/2022 11:22:13 30586

Daniela Santana de Carvalho - Escrevente Autorizada

Emol.:R\$3,16 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,63 Total:R\$3,79..

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397

CSF - Minuta de Atestado - 2011_09_08.xls
Folha 38 de 38



DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA
"SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA."

CNPJ 02.053.711/0001-50
NIRE 2820023323-1

ROMEU MEDEIROS BARBOSA, brasileiro, nascido na cidade de Recife (PE) em 24/09/1958, separado judicialmente, empresário, carteira de identidade nº 1.516.906 SSP/PE, carteira de Habilitação: 02922526301, Detran- Se, inscrito no CPF nº 246.320.234-34, residente e domiciliado nesta capital à Avenida João Vitor de Matos nº 134, apto. 901, Bairro: Farolândia, Aracaju (SE), CEP 49.032-300.

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA, brasileiro, nascido na cidade de Juiz de Fora (MG) em 12/12/1961, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro, carteira de identidade nº 1.357.159 SSP/SE, carteira de Habilitação nº. 02011380747, Detran -Se, inscrito no CPF sob nº 453.665.516-68, residente e domiciliado nesta capital à Rua Desembargador Jose Sotero, 120, apto.1202, Bairro: Treze de julho, CEP 49.020-110;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de "SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.", sociedade empresarial limitada, com sede à Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, a Rua Sônia Alves Lopes, 2772, Coroa do Meio, CEP 49.035-740, inscrito no CNPJ sob nº 02.053.711/0001-50, e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº 2820023323-1, sessão realizada em 22/08/1997, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

Os sócios cotistas em comum acordo decidem excluir uma atividade da Cláusula: Segunda

-1-

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade explora os seguintes ramos de atividades:

1. Construção de Edifícios
2. Atividades paisagísticas,
3. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
4. Construção de obras-de-arte especiais,
5. Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica,
6. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,





7. Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica,
8. Obras portuárias, marítimas e fluviais,
9. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
10. Obras de terraplenagem,
11. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras,
12. Serviços de arquitetura,
13. Serviços de Engenharia,
14. Seleção e agenciamento de mão-de-obra,
15. Locação de mão-de-obra temporária,
16. Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros,
17. Perfuração e construção de poços de água.

Parágrafo Primeiro: O endereço da sede social servirá, exclusivamente para realização das atividades administrativas, servindo também como ponto de contato, sendo as demais atividades realizadas em locais de terceiro e/ou as mercadorias serão enviadas diretamente pelo fornecedor ao consumidor final, não havendo estoque de mercadorias no local da empresa. Os serviços são feitos através de obras ganhas, contratadas e concorrências.

- II -

Em face de alteração supra, resolvem os sócios cotistas **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, o que fazem a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação Social de "SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA", e nome Fantasia "SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES", e tem a sua sede social na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, situada à Rua Sônia Alves Lopes nº. 2772, Coroa do Meio, CEP 49.035-740, podendo abrir filiais, sucursais, depósitos, escritórios, em qualquer parte do território Nacional, mediante deliberação dos cotistas que detiverem a maioria do capital social, em ato decisório.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade explora os seguintes ramos de atividades:

- 1) Construção de Edifícios
- 2) Atividades paisagistas,
- 3) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 4) Construção de obras-de-arte especiais,
- 5) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica,



- 6) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,
- 7) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica,
- 8) Obras portuárias, marítimas e fluviais,
- 9) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 10) Obras de terraplenagem,
- 11) Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras,
- 12) Serviços de arquitetura,
- 13) Serviços de Engenharia,
- 14) Seleção e agenciamento de mão-de-obra,
- 15) Locação de mão-de-obra temporária,
- 16) Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros,
- 17) Perfuração e construção de poços de água.



Parágrafo Primeiro: O endereço da sede social servirá, exclusivamente para realização das atividades administrativas, servindo também como ponto de contato, sendo as demais atividades realizadas em locais de terceiro e/ou as mercadorias serão enviadas diretamente pelo fornecedor ao consumidor final, não havendo estoque de mercadorias no local da empresa. Os serviços são feitos através de obras ganhas, contratadas e concorrências.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios administradores, aos quais são conferidos amplos poderes para praticar todos os atos de administração, na defesa dos interesses da sociedade, em juízo e ou fora dele, ressalvado para a venda do seu patrimônio, fato que dependerá sempre da autorização prévia do sócio que represente a maioria do capital social da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por determinação do sócio majoritário, a administração da sociedade poderá ser exercida por uma ou mais pessoas não sócios da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá ser representada em juízo e ou fora dele, por Procuradores legalmente constituídos pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA QUARTA: O início de atividade em 22/08/1997, prazo de duração da sociedade é indeterminado e o seu exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 17.800.000,00 (dezessete milhões e oitocentos mil reais), com cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita neste ato e distribuídas entre os sócios, conforme quadro abaixo:



- 1) ALEXANDRE RIBEIRO MATTÁ subscreve e integraliza 8.900.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 8.900.000,00 (oito milhões novecentos mil reais);
- 2) ROMEU MEDEIROS BARBOSA subscreve e integraliza 8.900.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais).

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (R\$)	%	Valor Total (R\$)
Alexandre Ribeiro Matta	8.900.000	8.900.000,00	50,00	8.900.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	8.900.000	8.900.000,00	50,00	8.900.000,00
TOTAIS	17.800.000	17.800.000,00	100,00	17.800.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Cada cota dará direito a um voto nas deliberações tomadas em reunião dos sócios cotistas. (art. 1.056, art. 1.057, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações dos cotistas serão tomadas por maioria dos votos. As deliberações de alteração contratual serão tomadas sempre por decisão da maioria absoluta dos votos do capital social, compreendendo-se como tal 75% (setenta e cinco por cento) do mesmo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso do sócio deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro sócio por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, tempo necessário ao levantamento de balanço especial, e seus haveres lhe serão reembolsados, a sua opção, sempre com base em valores de mercado, por meio da seguinte modalidade:

a) Reembolso do valor monetário de todos os seus haveres, apurados em balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente desde a data do balanço especial à mesma base do índice de reajustamento das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do referido balanço.

PARÁGRAFO QUARTO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, da Lei 10.406 de 10.01.2002).





PARÁGRAFO QUINTO: É vedado aos sócios, em conjunto ou separadamente, obrigar ou responsabilizar a sociedade em qualquer negócio ou assunto estranho ao seu objeto, assim como dar garantias, prestar fianças, avais ou quaisquer outros títulos de favor em nome da sociedade, ficando ressalvadas as cauções ou garantias para cumprimento de obrigações que se relacionem com os negócios sociais. Os cotistas, como pessoas físicas, ficam proibidos de dar garantias pessoais através de avais a terceiros, ou a estranhos ao grupo econômico dos próprios cotistas.

CLÁUSULA SEXTA: A administração cabe aos sócios, Romeu Medeiros Barbosa e Alexandre Ribeiro Matta, em conjunto ou separadamente, já identificados e qualificados, na qualidade de Sócios Administradores, ou a quem mesmos delegarem poderes de administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aos Administradores competem:

- a) Dirigir os negócios da sociedade com amplos e gerais poderes de administração, podendo praticar todos os atos e operações que forem necessários ou convenientes à realização de seus fins;
- b) Contratar e demitir empregados, e ou outros tipos de prestação de serviços, determinando-lhes as atribuições;
- c) Criar, transferir ou extinguir filiais, escritórios ou qualquer estabelecimento que se fizer necessário;
- d) Adquirir bens e direitos sejam móveis ou imóveis, em nome da sociedade;
- e) Promover a guarda dos bens da sociedade, fazendo os pagamentos das despesas e solvendo suas obrigações;
- f) Celebrar, em nome da sociedade, contratos, assinando os respectivos instrumentos;
- g) Emitir atos de gerência, nomeando gerentes, delegados, e estabelecendo seus respectivos poderes para a realização de operações e atos que forem necessários ou convenientes aos fins da sociedade, e estabelecer poderes e controles sobre abertura de contas bancárias, assinaturas de cheques, recebimento e quitação de dinheiro e valores de qualquer natureza em nome da sociedade;
- h) Constituir Procuradores em geral e "*ad judicium et ad negotium*", no limite de suas atribuições e na forma deste contrato;
- i) Dirigir os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- j) Vender, transferir ou hipotecar imóveis da sociedade com a necessária e prévia autorização do sócio cotista que representar a maioria absoluta do capital social;
- k) Abster-se, na condição de sócio-cotista, de avalizar títulos de terceiros fora dos interesses da sociedade, como pessoa física.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A retirada mensal do administrador, a título de "pró-labore", será fixada de acordo com os limites estabelecidos pela sociedade, com base na decisão majoritária do capital social, e que serão levadas a débito de despesas, cujo lançamento obedecerá às disposições da Legislação Fiscal.





CLÁUSULA SÉTIMA: Observando-se como norma geral a ser cumprido, aceito e respeitado o que estabelecem as cláusulas quinta e oitava e seus parágrafos deste contrato, as cotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros, portanto estranhos aos quadros da sociedade sem que:

- a) O sócio majoritário tenha expressamente, concordado por escrito e de preferência no próprio instrumento da alteração do contrato social ou em instrumento de cessão, à parte;
- b) Ao outro sócio tenha sido preferencialmente ofertadas às cotas nos termos estipulados neste instrumento, e que os mesmos não tenham exercido o seu direito de preferência.

CLÁUSULA OITAVA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial 60 (sessenta) dias após o falecimento ocorrido. Cabe aos sócios remanescentes, concordar ou não com a integração de um ou mais herdeiros do pré-morto à sociedade, recebendo os direitos e as obrigações que lhe cabem como herdeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não havendo concordância do sócio, do ingresso na sociedade, de um ou mais herdeiros do sócio falecido, os mesmos receberão todos os seus haveres, apurados no balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente à mesma base dos índices de reajustamento das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, e a sociedade levantará o Balanço Geral e após as provisões que forem propostas pelo sócio cotista majoritário, e feitas às reservas julgadas convenientes, os resultados serão:

- a) Atribuídos aos sócios na proporção das cotas que possuírem e/ou;
- b) Total ou parcialmente retidos em uma conta de lucros acumulados e/ou;
- c) Aplicados em aumento de capital na sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º. Dia de cada período, encerrando-se no último. A sociedade poderá levantar Balanços mensais e/ou semestrais, podendo, os sócios cotistas observados as disposições contratuais e legais, liberar a distribuição de lucros intermediários à conta dos lucros apurados nos mesmos Balanços, e de lucros acumulados, ou de reservas de lucros existentes no último Balanço anual ou semestral.





PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá adquirir cotas de seu capital social desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas e sem que implique em redução do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404/76, e disposições contratuais constantes deste instrumento, lei entre as partes, por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju, Cidade do Estado de Sergipe, preferente sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja como o da sociedade.

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via única de igual teor, valor e forma, que será lido e assinado pelas contratantes.

Aracaju SE, 30 de agosto 2021.

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
Sócio Administrador

ROMEY MEDEIROS BARBOSA
Sócio Administrador

7



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24632023434	ROMEU MEDEIROS BARBOSA
45366551668	ALEXANDRE RIBEIRO MATTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021 08:00 SOB N° 20210348069...
PROTOCOLO: 210348069 DE 31/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106445276. CNPJ DA SEDE: 02053711000150.
NIRE: 26200233231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2021.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

ALINE MENDES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





SERCOL
CONSTRUINDO QUALIDADE



DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA



Aracaju/se, 13 de setembro de 2022

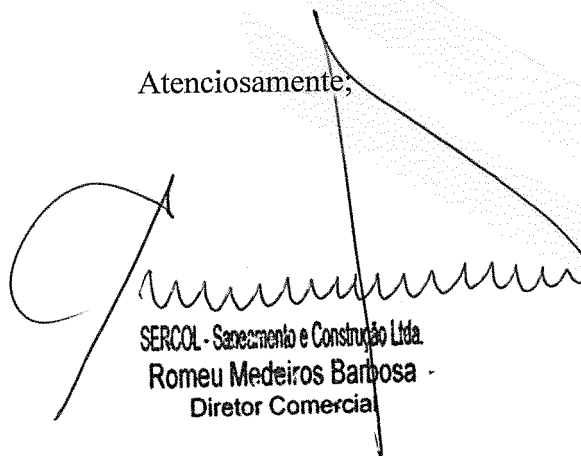
À
Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO
Endereço: Rua Campo do Brito, 331 Aracaju/SE

REF.: LICITAÇÃO Nº 023/2022 – ‘DESO

A **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda**, inscrita sob o CNPJ. 02.053.711/0001-50, por seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** para todos os fins contido no Edital, que caso sejamos vencedores do referido certame em epígrafe, a nossa Equipe Técnica estará **disponível** para o bom cumprimento do objeto da referida Licitação, conforme Relação abaixo:

NOME	FUNÇÃO	REGISTRO NÚMERO	TEMPO DE ATIVIDADE
Alexandre Ribeiro Matta	Engenheiro Civil	140086903-0	31 anos
Cicero dos Santos	Mestre de Obras	-	18 anos

Atenciosamente;


SERCOL - Saneamento e Construção Ltda.
Romeu Medeiros Barbosa -
Diretor Comercial



 Rua Sônia Alves Lopes, 2772 - Coroa do Meio
Aracaju/SE - 49035-740

 www.sercol.net

 (79) 3301-5555



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

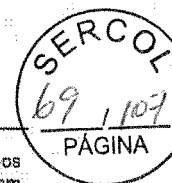
CREA-SE

Nº 455610/2022

Emissão: 04/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 122Wa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE RIBEIRO MATTA

Registro: 1400869030

CPF: 453.665.516-68

Endereço: RUA AV. OVIEDO TEIXEIRA, 120, APT. 501, JARDINS, ARACAJU, SE, 48026100

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 09/09/1993

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 7503

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA - UFJF

Data de Formação: 16/12/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000000576

CNPJ: 02.053.711/0001-50

Data Início: 29/08/1997

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

Nome: Alexandre Ribeiro Matta
Data de Nascimento: 12 de dezembro de 1961
Naturalidade: Juiz de Fora – MG
CREA: 40.069/D - MG

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Engenharia Civil
Universidade Federal de Juiz de Fora – MG
Conclusão: dezembro de 1985

Outros Cursos: Ferrovias
Junho/82 – RFFSA

Projeto/Avaliação de Pavimentos Rodoviários
Agosto/83 – DNER

Concreto – Impermeabilização e Recuperação
Agosto/83 – SIKA

Concreto Projetado
Agosto/83 – Jatocret S.A.

Transporte Vertical
Agosto/84 – Villares S.A.

Pós-graduação: Modernização do Processo Construtivo
Maio/2001 a Fev/2002 – DteC Tecnologia e Desenvolvimento

ESTÁGIOS:

Empresa: Siderúrgica Mendes Júnior S.A.
Período: Agosto/81 a Maio/84
Atividades: Obras de implantação da Siderúrgica

Empresa: EMPAV – Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanização
Período: Maio/84 a Dezembro/85
Atividades: Obras de Arte Especiais, Drenagem e Pavimentação

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Empresa: Engesolo Engenharia S.A.

Período: Janeiro/86 a Março/87

Atividades: Fiscalização das Obras de Canalização do Rio Arrudas em B. Horizonte

Serviços: Dragagem, Paredes Diafragma, Pontes, Terraplanagem e Pavimentação

Empresa: Engebrás Construtora Ltda

Período: Março/87 a Março/89

Atividades: Engenheiro Residente na Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários de Almenara – MG.

Serviços: 38.000 m de redes coletoras, 03 Estações Elevatórias.

Engenheiro Residente na Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Padre Paraíso – MG.

Serviços: 8.500 m de redes de distribuição de água, Reservatório Elevado de 250.000 lts

Engenheiro Supervisor na Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Pedra Azul – MG.

Serviços: Barragem de Acumulação em concreto, 03 Estações Elevatórias, 18.000 m de Adutora em Aço 500 mm e 03 Subestações abrigadas 255 kv.

Empresa: Santa Paula Engenharia e Construções Ltda.

Período: Abril/89 a Março/92

Atividades: Engenheiro Supervisor na Implantação, Terraplenagem e Pavimentação das Rodovias - Santa Margarida / BR 116 - 15 km

Bom Jesus / BR 116 - 7 km

Orizânia / BR 116 - 3 km

Serviços: 1.150.000 m³ de terraplenagem, 230.000 m² de pavimentação em CBUQ.

Gerente de Contrato nas Obras de Contensão de Encostas, Saneamento e Urbanização no Município de Santos Dumont – MG

Serviços: 1.840 m³ de concreto estrutural, 16.000 m drenagem pluvial, 12.000 m de rede coletoras de esgoto, 170.000 m² de pavimentação em CBUQpp.

Gerente de Contrato na Obras de Infra-estrutura Urbana para a Prefeitura de São Paulo - SP

Serviços: 330.000 m³ de terraplenagem, 4.580pp m³ de contenções em concreto armado, 17.600 m de drenagem, 19.000 m de rede de distribuição de água, 180.000 m² de pavimentação em macadame e TSD.

Gerente de Contrato na Implantação do Pátio de Transbordo Barão de Angra – RJ para a CBA – Grupo Votorantim
Serviços: 620.000 m³ de terraplenagem e 8.800 m³ de concreto estrutural

Empresa: Mendes Júnior Engenharia S.A.

Período: Abril/92 a Setembro/98

Atividades: Engenheiro de Produção e Controle na Implantação do Perímetro Irrigado de Borda do Lago – Barragem de Itaparica – CHESF / PE
Serviços: 980.000 m³ de terraplenagem, 1.200.000 m de tubulações para irrigação, 25.000 m de adutora de 1.200 mm em aço, 8.600 m³ de concreto estrutural e 4.520 hectares de irrigação por aspersão.

Superintendente de Obra na Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários de Aracaju – SE.
Serviços: Implantação de 58.000 m de rede coletora de esgotos.

Empresa Sercol Saneamento e Construções Ltda.

Período: Agosto/97 até a presente data.

Atividades: Diretor e Responsável Técnico

Principais Obras: **Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água** de Barra dos Coqueiros e São Domingos – SE

Implantação do Sistema de Abastecimento de Água dos Povoados Mocambo, Tanque de Pedra, Boa Vista, Fortaleza, Alecrim, Retiro, Quixaba e Aningas no Município de N.Sa.de Glória - SE

Povoados Lagoa do Rancho, Imbira e Três Barras no Município de Graccho Cardoso - SE.

Povoados de Miranda e Cuminho no Município de Capela – SE.

Povoado de Areias no Município de poço Redondo – SE.

Povoados Cabaceiros e Jenipatuba no Município de Gararu - SE
Sede do Município de Japoatã - SE

Ligações Domiciliares de Esgoto em Aracaju – SE.

Serviços de Corte e Ligações de Água em Aracaju - SE

Construção do Fórum de N.Sa. do Socorro - SE

Construção do Prédio da Didática V no Hospital Universitário de Aracaju – SE.

Construção do Prédio do Pólo de Gestão no campus da UFS.

Construção de 58 Casas Populares em Capela - SE

Construção de Escola Rural no Povoado Aguada - Carmópolis-SE.

Recuperação Estrutural de Escola Estadual em Aracaju –SE

Estrutura Metálica de Cobertura de Quadra Poliesportiva em Aracaju - SE

Construção de Posto de Saúde, Centro Comunitário e Eletrificação Rural em Gararu - SE

Construção de 2.700 unidades sanitárias domiciliares em diversos Municípios de Sergipe

Reforma de Praças em Cedro de São João e Neópolis - SE

Construção do Fórum de Maruim – SE

Construção de Escola Estadual em Itabi – SE

Reforma de Estádio de Futebol em Telha -SE

Construção de 20 Casas Populares em Neópolis - SE

Construção de Estruturas diversas em concreto armado e Estruturas Metálicas para Petrobrás em Carmópolis -SE

Construção do Fórum de Própria - SE

Drenagem e Pavimentação no Município de São Cristóvão-SE

Construção de Escola Estadual em Aracaju - SE

Reforma e Ampliação do Parque Aquático Batistão Aracaju-SE

Construção de Bacia de Acumulação de Efluentes na Fabrica de Fertilizantes Nitrogenados-FAFEN – Petrobrás em Riachuelo-SE

Construção do Centro de Artesanato da Atalaia em Aracaju - SE

Construção da Praça de Eventos da Atalaia em Aracaju - SE

Construção do Anexo do Tribunal de Contas do Estado em Aracaju - SE

Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Conjunto Maria Do Carmo em Nossa Senhora do Socorro - SE

Construção do Centro Petrobras de Desenvolvimento Sustentável em Carmópolis - SE

Construção do Hospital Municipal Zona Norte em Aracaju - SE

Construção de 74 Casas Populares em Aracaju - SE

Construção da Praça de Eventos em Laranjeiras - SE

Ampliação do Hospital Estadual João Alves Filho – Bloco de Cirurgia e Imagem em Aracaju - SE

Construção da Galeria de Artes da Atalaia em Aracaju - SE

Construção de Escola Estadual em São Cristovão - SE

Ampliação e Reforma do Parque da Cidade - Rolembert Leite em Aracaju - SE

Construção de Reservatório Elevado 450 m³, para Petrobras em Aracaju - SE

Construção da Cooperativa Agrícola da Colônia Treze em Lagarto - SE

Construção do Fórum do Conjunto Marcos Freire em Nossa Senhora do Socorro - SE

Construção do Bloco de Imagem do Hospital João Alves Filho em Aracaju - SE

Construção do Prédio de Matemática na UFS em Aracaju – SE

Construção de 250 Casas no Bairro Novo em Aracaju – SE

Construção de sede do SESC em Indiaroba - SE

Construção de sede do SESC em Buique - PE

**Construção da Infraestrutura para 250 Unidades Habitacionais
Petrobras – Bairro Novo em Aracaju – SE**

Construção de Infraestrutura urbana em Olinda – PE.

Implantação de Esgotamento Sanitário em Cedro de São João – SE

Reforma de Secretaria da Fazenda – SEFAZ – Aracaju-SE

Reforma do Hospital de Porto da Folha – SE

Construção da Praça da Juventude em Aracaju – SE

Reforma do Estádio de Maruim – SE

Ampliação do TRE em Aracaju – SE

Implantação do Sistema de Irrigação de Jacaré / Curitiba – SE

**Construção do Canal de Drenagem do bairro Santos Dumont em
Aracaju – SE**

Construção de 17 Quiosques na Orla de Aracaju – SE

**Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Canindé de
São Francisco – SE**

Ampliação do Fórum Gumercindo Bessa em Aracaju – SE

Construção do Prédio da Biblioteca/UFS do Campus de Lagarto – SE

Construção de sede do SESC – LER em Goiana - PE

Construção do Canal de Drenagem Beira Mar em Aracaju – SE

Construção do Prédio Departamental / UFS Campus de Lagarto – SE

Implantação do Sistema de Acessibilidade do Campus da UFS

Implantação de Passarelas e Infraestrutura viária Campus da UFS

Construção do Prédio de Vivência / UFS do Campus de Lagarto – SE

Construção do Centro de Convenções e da sede do SENAC em Caruaru - PE

Implantação de Autora de Água Tratada em Aquidabã – SE

Implantação da infraestrutura do Campus da UFS em Lagarto - SE

Implantação de Esgotamento Sanitário em Pacatuba – SE

Implantação de Esgotamento Sanitário em São Francisco – SE

Construção do Reservatório de água Tratada – R-5 em Aracaju - SE

Construção do Prédio de Simulações / UFS Campus de Lagarto – SE

Construção do Ginásio de Poliesportivo de Itabaiana – SE

Construção da Praça da Democracia do Campus da UFS – SE

Implantação de Esgotamento Sanitário da Av. Euclides Figueiredo em Aracaju – SE

Construção da Unidade Materno-infantil do Hospital Universitário de Aracaju – SE

Implantação da Estação de Tratamento de Esgotos da Jabotiana Aracaju-SE.

Reforma e Ampliação do Centro de Convenções (CIC) Aracaju-SE



SERCOL
CONSTRUINDO QUALIDADE



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL



À
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Endereço: Rua Campo do Brito, 331 – Aracaju/SE

Ref.: Licitação Pública nº 023/2022 – DESO

Declaro para todos os fins caso a **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda** seja vencedora do certame Licitatório em epígrafe eu, **Alexandre Ribeiro Matta**, na qualificação de **Engenheiro Civil**, sob o registro nacional nº **140086903-0**, com 31 (trinta um) anos de atuação na área e estarei disponível para realização dos serviços de acordo com o cronograma e exigência do referido Edital.

Aracaju/SE, 13 de setembro de 2022

SERCOL-SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Eng.º Civil - Alexandre Ribeiro Matta
CREA 40.069/D-MG
RNP 140086903-0
DIRETOR TÉCNICO

Alexandre Ribeiro Matta
Engenheiro Civil
RN: 140086903-0





MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CARTEIRA DE TR/

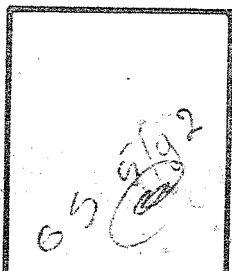
VIDÊNCIA SOCIAL

001-SE

Número Série



Polegar Dire.



RIA

ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome

Loc. Nasc.

Est. N.

Data

Filiação

Est. Civil

Doc. Nº

Fls.

Liv.

B.O.

Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar:

Doc.

Nº

Órgão

Est.

Naturalizado Dec. Nº

Est.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº

Exp. em

Estado

Obs.

16.12.92

Assinatura do Funcionário

Rubrica

18

02.053.711/0001

Empregador

SERCOL Saneamento e Construção Ltda

Rua Sonia Alves Lopes, n.º 2772

CGC/MF

Rua

Município

B. Coroa do Melo - CEP 49035-740

Esp. de estabelecimento

Aracaju - Sergipe

Cargo

MESTRE DE OBRAS

CBO nº

Data admissão

16 MARÇO de 2009

Registro nº

4242

Remuneração especificada

R\$ 1.200,00 p/mês

(Hum mil e duzentos reais)

Sercol Saneamento e Construção Ltda

Nefânia dos Santos

Dept.º Pessoal

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

2º

Data saída

de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

2º

Côm. Dispensa CD Nº



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIAO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.

Selo TJSE: 202229527131178

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/6QNMYS>

Aracaju, 09/09/2022 11:20:21 4182

Daniela Santana de Carvalho - Escrevente Autorizada

Emol.:R\$3,16 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,63 Total:R\$3,79..

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIAO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.

Selo TJSE: 202229527131178

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/6QNMYS>

Aracaju, 09/09/2022 11:20:21 4182

Daniela Santana de Carvalho - Escrevente Autorizada

Emol.:R\$3,16 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,63 Total:R\$3,79..

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIAO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.

Selo TJSE: 202229527131178

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/6QNMYS>

Aracaju, 09/09/2022 11:20:21 4182

Daniela Santana de Carvalho - Escrevente Autorizada

Emol.:R\$3,16 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,63 Total:R\$3,79..

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

Endereço: Rua 24 Nº 79 Bairro João Alves – Nossa Senhora do Socorro

Telefone 079- 988294466

OBJETIVO

Agregar conceitos a minha formação profissional e desenvolver um excelente trabalho.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Ensino médio

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA:

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

• EXECUT – ENGENHARIA LTDA

Função: Mestre de obras

Período: 03 de dezembro 2003 a 12 de março de 2009

• SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Função: Mestre de obras

Período: 16 de março de 2009 - Atual

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

- Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário de Canindé de São Francisco/SE
- Construção de sede do SESC LER em Goiana/PE
- Reforma e Ampliação do Centro de Convenções em Aracaju/SE
- Implantação da Estação de Tratamento de Esgotos da Jabotiana em Aracaju/SE



SERCOL
CONSTRUINDO QUALIDADE



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO MESTRE DE OBRAS



À
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Endereço: Rua Campo do Brito, 331 – Aracaju/SE

Ref.: Licitação nº 023/2022 – DESO

Declaro para todos os fins caso a **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda** seja vencedora do certame Licitatório em epígrafe eu, **Cicero dos Santos**, na qualificação de **Mestre de Obras**, CPF nº **358.282.345-87**, com 18 (dezoito) anos de atuação na área e estarei disponível para realização dos serviços de acordo com o cronograma e exigência do referido Edital.

Aracaju/SE, 13 de setembro de 2022

Cicero dos Santos

Cicero dos Santos
Mestre de Obras
CPF nº 358.282.345-87





SERCOL
CONSTRUINDO QUALIDADE



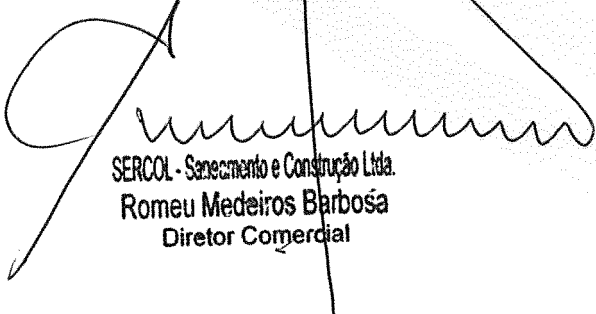
DECLARAÇÃO DE PERMANÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA

À
Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO
Rua Campo do Brito, nº 331 – Aracaju/SE

Ref.: LICITAÇÃO Nº 023/2022 - DESO

A **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda**, por seu representante legal, infrasignatário declara para todos os fins contido no edital que na hipótese de sejam vencedores da presente licitação, estaremos obrigados a possuir em nosso quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta do profissional relacionados na alínea “c”, bem como, de que nos obrigamos a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da DESO.

Aracaju/Se, 13 de setembro de 2022


SERCOL - Saneamento e Construção Ltda.
Romeu Medeiros Barbosa
Diretor Comercial





Sercol Saneamento e Construções Ltda

CNPJ/MF Nº 02.053.711/0001-50

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2022.

DATA-HORA-LOCAL: aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, às 09:00 horas, reuniram-se na sede da sociedade, declarando-se cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02, a totalidade dos sócios da sociedade limitada, "**Sercol Saneamento e Construções Ltda**", estabelecida nesta cidade de Aracaju (SE), Rua Sonia Alves Lopes, n.2772, Bairro Coroa do Meio, CEP 49.035-740, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.053.711/0001-50 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESE sob n.º 28200233231, em 22/08/1997. **PRESENCAS:** presentes os Sócios, Alexandre Ribeiro Matta e Romeu Medeiros Barbosa. **MESA:** Presidente Romeu Medeiro Barbosa e Secretário Alexandre Ribeiro Matta. **ORDEM DO DIA: I - Aprovação do Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico realizado em 31/12/2021.** Os sócios Alexandre Ribeiro Matta e Romeu Medeiros Barbosa, declaram ter recebido o Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico no prazo estabelecido pelo parágrafo 1º do art. 1.078 da Lei 10.406/02. **QUÓRUM:** presentes os sócios representando 100% do Capital Social. **DELIBERAÇÕES:** 1) Passando-se ao primeiro item da ordem do dia, após a leitura do Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico encerrado em 31/12/2021, anexo a presente, o Sr. Presidente abriu espaço para discussão. Não havendo quem queira discutir, o mesmo foi posto em votação e foi aprovado pela totalidade dos sócios presentes. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião, lavrando-se a presente Ata que lida e achada conforme foi por todos, assinada.

Aracaju, 05 de abril de 2022.

Romeu Medeiros Barbosa
Sócio – Presidente

Alexandre Ribeiro Matta
Sócio – Secretário



01



TERMO DE ABERTURA

Registro de Balanço Patrimonial

Contém este balanço numerado seguidamente de número 01 a 17 que servirá De Balanço Patrimonial do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 extraído do livroDiário n.28 transmitido através do sped contábil recibo n.21.14.9B.38.CE.65.A1.67.8B.95.90.9A.9B.7E.35.E3.5D.F4.8C.99-1 da empresa

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua SoniaAlves Lopes, 2772 Bairro Coroa do Meio, Aracaju/Se Registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob NIRE nº 28200233231 em Sessão do dia 22 deagosto de 1997, inscrita no C.N.P.J.MF sob nº 02.053.711/0001-50.

Aracaju(SE), 01 de janeiro de 2021

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
SANTANASÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 246.320.234-34

CARLOS ALBERTO
CRC – SE Nº 4334
CONTADOR



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	31/12/2021	%	31/12/2020	%	Comp %
ATIVO.....	28.493.712,26	100,00	25.066.797,80	99,85	13,67
CIRCULANTE.....	16.686.474,90	58,56	14.841.357,87	59,05	12,43
Caixa.....	61.394,61	0,22	60.852,16	0,24	0,89
Bancos C/Movimento.....	2.474.398,27	8,68	6.745.665,18	26,91	(63,32)
Aplicações Financeiras.....	8.230.825,90	28,89	2.764.196,69	11,03	197,77
Clientes.....	1.423.334,38	5,00	3.333.773,10	13,30	(57,31)
Títulos e Contas a Receber.....	187.114,94	0,66	214.249,57	0,85	(12,66)
Impostos a Recuperar.....	2.350.524,41	8,25	1.431.084,74	5,71	64,25
Adiantamento a Fornecedores.....	104.211,01	0,37	160.000,00	0,64	(34,87)
Depósito n/Justiça.....	-	-	93.308,93	0,37	(100,00)
Créditos de Vendas de Imóveis.....	1.854.671,38	6,51	-	-	100,00
Despesas Antecipadas.....	-	-	38.227,50	0,15	(100,00)
NÃO CIRCULANTE.....	11.807.237,36	41,44	10.225.439,93	40,79	15,47
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	7.537,14	-	6.990,30	0,03	7,82
Aplicações Financeiras.....	7.537,14	0,03	-	-	100,00
Depósitos Judiciais.....	-	-	6.990,30	0,03	(100,00)
INVESTIMENTOS.....	1.348.003,33	4,73	2.074.127,31	8,27	(35,01)
Imóveis.....	1.175.000,00	4,12	1.175.000,00	4,69	-
Participações em Outras Empresas.....	173.003,33	0,61	899.127,31	3,59	(80,76)
IMOBILIZADO.....	10.451.696,89	26,43	8.144.322,32	26,36	28,33
Equipamentos de Comunicação.....	10.003,00	0,04	10.003,00	0,04	-
Equipamentos de Informática.....	163.361,94	0,57	150.311,50	0,60	8,68
Imóveis.....	7.814.615,73	27,43	6.278.203,24	25,05	24,47
Instalações.....	9.651,00	0,03	9.651,00	0,04	-
Máquinas e Equipamentos.....	4.522.027,81	15,87	4.912.937,14	19,60	(7,96)
Móveis e Utensílios.....	94.390,14	0,33	114.535,17	0,46	(17,59)
Veículos.....	501.954,00	1,76	3.383.402,62	13,50	(85,16)
Construções em Andamento.....	2.921.869,38	10,25	1.536.412,49	6,13	90,17
(-)Depreciações Acumuladas.....	5.586.176,11	19,60	8.251.133,84	32,92	(32,30)
INTAGÍVEL.....	-	-	-	-	-
Software.....	8.650,00	0,03	8.650,00	0,03	-
(-)Amortizações.....	8.650,00	0,03	8.650,00	0,03	-

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2021

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 453.665.516-68

ROMEUI MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 246.320.234-34

CARLOS ALBERTO SANTANA
CONTADOR
CRC-SE Nº4334



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	31/12/2021	%	31/12/2020	%	Comp %
PASSIVO.....	28.493.712,26	93,01	25.066.797,80	97,57	13,67
CIRCULANTE.....	3.828.306,12	6,44	2.105.440,56	5,97	81,83
Fornecedores.....	503.789,40	1,77	294.362,88	1,17	71,15
Empréstimos e Financiamentos.....	653.382,57	2,29	279.969,88	1,12	133,38
Obrigações Trabalhistas.....	224.039,95	0,79	475.003,45	1,89	(52,83)
Obrigações Tributárias.....	454.788,85	1,60	448.035,80	1,79	1,51
Outras Obrigações.....	1.992.305,35	6,99	608.068,55	2,43	227,64
NÃO CIRCULANTE.....	-	-	758.888,32	3,03	(100,00)
Empréstimos e Financiamentos.....	-	-	758.888,32	3,03	(100,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	24.665.406,14	86,56	22.202.468,92	88,57	11,09
Capital Social.....	17.800.000,00	62,47	12.800.000,00	51,06	39,06
Lucros ou Prej.Acumulados.....	6.865.406,14	24,09	9.402.468,92	37,51	(26,98)

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2021

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 453.665.516-68

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 246.320.234-34

CARLOS ALBERTO SANTANA
CONTADOR
CRC-SE N°4334



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

	31/12/2021	%	31/12/2020	%	Comp %
Receitas de Serviços.....	37.984.773,42	99,88	47.727.115,18	100,00	(20,41)
Vendas de Imóveis.....	45.625,74	0,12	-	-	100,00
Total das Receitas.....	38.030.399,16	100,00	47.727.115,18	100,00	(20,32)
(-)ISS.....	1.143.215,16	3,01	1.367.308,21	2,86	(16,39)
(-)COFINS.....	1.140.911,88	3,00	1.431.813,46	3,00	(20,32)
(-)PIS.....	247.197,54	0,65	310.226,25	0,65	(20,32)
(=)Receitas Líquidas.....	35.499.074,58	93,34	44.617.767,26	93,49	(20,44)
(-)Custos Gerais das Obras.....	16.174.368,61	42,53	21.689.539,02	45,44	(25,43)
(-)Custos c/Pessoal das Obras.....	6.794.001,26	17,86	7.693.365,27	16,12	(11,69)
(=)Resultado Operacional Bruto.....	12.530.704,71	32,95	15.234.862,97	31,92	(17,75)
(-)Despesas Gerais.....	2.972.863,37	7,82	922.300,10	1,93	222,33
(-)Depreciação.....	640.700,72	1,68	623.314,51	1,31	2,79
(-)Despesas c/Pessoal Administração..	1.080.795,71	2,84	1.128.437,96	2,36	(4,22)
(-)Despesas Tributárias.....	91.607,41	0,24	185.410,10	0,39	(50,59)
(-)Despesas Financeiras.....	62.770,05	0,17	36.184,12	0,08	73,47
(+)Receita Financeira.....	126.437,09	0,33	54.091,02	0,11	133,75
(+)Outras Receitas Operacionais.....	677.000,00	1,78	-	-	100,00
(-)Outras Despesas Operacionais.....	726.123,98	1,91	2.493.160,16	-	(70,88)
(=)Resultado Operacional Líquido..	7.759.280,56	20,40	9.900.147,04	20,74	(21,62)
(-)Contribuição Social.....	423.806,02	1,11	523.493,36	1,10	(19,04)
(=)Resultado Antes IR /Lucro.....	7.335.474,54	19,29	9.376.653,68	19,65	(21,77)
(-)Imposto de Renda.....	772.935,00	2,03	952.877,07	2,00	(18,88)
(=)Resultado do Exercício.....	6.562.539,54	17,26	8.423.776,61	17,65	(22,10)

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2021

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
453.665.516-68

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 246.320.234-34

CARLOS ALBERTO SANTANA
CONTADOR
CRC-SE N°4334



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO****Exercícios findos em 2020 e 2021**

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 2019	12.800.000,00	7.126,96	12.807.126,96
Ajuste de Exercício anterior	-	3.118.671,41	3.118.671,41
Distribuição de Lucros	-	(2.147.106,06)	(2.147.106,06)
Resultado do Exercício	-	8.423.776,61	8.423.776,61
Saldos em 31 de dezembro de 2020	12.800.000,00	9.402.468,92	22.202.468,92
Ajuste de Exercício anterior	-	(1.775.990,50)	(1.775.990,50)
Aumento Capital	5.000.000,00	(5.000.000,00)	
Distribuição de Lucros	-	(2.323.611,82)	(2.323.611,82)
Resultado do Exercício	-	6.562.539,54	6.562.539,54
Saldos em 31 de dezembro de 2021	17.800.000,00	6.865.406,14	24.665.406,14

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2021

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 453.665.516-68

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 246.320.234-34

CARLOS ALBERTO SANTANA
CONTADOR
CRC-SE N°4334



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 02.053.711/0001-50

NIRE N.28200233231



06

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS**ORIGENS DE RECURSOS**

	2021	2020
	R\$	R\$
<u>Das Operações</u>		
Resultado do Exercício	6.562.539,54	8.423.776,61
Depreciações	640.700,72	623.314,51
Ajuste de Exercício anterior	(1.775.990,50)	3.118.671,41

De Terceiros

Aumento do Passivo Não Circulante	-	-
Diminuição do Realizável a Longo Prazo	6.990,30	-
Diminuição do Ativo Investimentos	726.123,98	2.493.160,16
Diminuição do Ativo Imobilizado	3.038,58	-
TOTAL DAS ORIGENS	6.163.402,62	14.658.922,69

APLICAÇÕES DE RECURSOS

Distribuição de Lucros	2.323.611,82	2.147.106,06
Diminuição do Passivo Não Circulante	758.888,32	339.289,97
Aumento do Realizável a Longo Prazo	7.537,14	-
Aumento do Ativo Imobilizado	2.951.113,87	971.289,19
TOTAL DOS RECURSOS	6.041.151,15	3.457.685,22

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Aumento ou Redução do Capital Circulante	122.251,47	11.201.237,47
--	-------------------	----------------------

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	2021	2020
	R\$	R\$
ATIVO CIRCULANTE		
No início do Exercício	14.841.357,87	9.102.593,68
No Final do Exercício	16.686.474,90	14.841.357,87
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.845.117,03	5.738.764,19

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício	2.105.440,56	7.567.913,84
No Final do Exercício	3.828.306,12	2.105.440,56
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	(1.722.865,56)	5.462.473,28

Aumento ou Redução do Capital Circulante	122.251,47	11.201.237,47
---	-------------------	----------------------

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2021

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 453.665.516-68

CARLOS ALBERTO SANTANA

CONTADOR

CRC-SE N°4334

ROMEY MEDEIROS BARBOSA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 246.320.234-34



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES
LTDACNPJ 02.053.711/0001-50
NIRE N.28200233231
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2018 E 2019



	2021		2020
Fluxo de caixa da atividade operacional			
Resultado do Período	6.562.539,54		8.423.776,61
Depreciação e amortização	640.700,72		623.314,51
Ajuste de Exercício Anterior	(1.775.990,50)		3.118.671,41
Resultado na alienação de imobilizado	-		-
Variação de ativos e passivos:			
Variação de Duplicatas a Receber	1.910.438,72		(591.122,43)
Variação de Direitos	(2.597.878,50)		688.291,20
Variação de outros ativos	45.217,80		9.649,63
160000	209.426,52		(2.611.943,81)
Variação de Obrigações Trabalhistas	(250.963,50)		137.431,52
Variação de Obrigações Tributárias	6.753,05		291.800,01
Variação de Outras Obrigações	1.384.236,80		(3.289.743,24)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	6.134.480,65		6.800.125,41
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições de Imobilizado	(2.951.113,87)		(971.289,19)
Adições no Investimentos	726.123,98		2.493.160,16
Recebimentos de Vendas de Imobilizado	-		-
Distribuição de Lucros	(2.323.611,82)		(2.147.106,06)
	-		-
Caixa líquido proveniente (usado) das atividades de investimento	(4.548.601,71)		(625.235,09)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Financiamentos de curto prazo obtidos	1.217.563,23		420.554,13
Financiamentos de longo prazo obtidos	-		-
Pagamentos de financiamentos de curto prazo	(848.649,10)		(410.571,89)
Pagamentos de financiamentos de longo prazo	(758.888,32)		(339.289,97)
Caixa líquido proveniente (usado) das atividades de financiamentos	(389.974,19)		(329.307,73)
Aumento do caixa	1.195.904,75		5.845.582,59
Caixa no início do período	9.570.714,03		3.725.131,44
Caixa no final do período	10.766.618,78		9.570.714,03

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2021

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLOS ALBERTO SANTANA
CONTADOR CRC-SE Nº4334



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES****31/12/2021****=****31/12/2020****=****ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

LIQUIDEZ GERAL	A . C. + R.L.P.	16.694.012,04	4,36	14.848.348,17	5,18
	P.C. + N.C	3.828.306,12		2.864.328,88	

OBJETIVO: Mede a capacidade da empresa em saldar suas dívidas a curto e a longo prazo com recursos já disponíveis no Ativo Circulante. Mede também a habilidade de a empresa efetuar seus pagamentos.

NOTA: Quanto maior, melhor. Significa que dispomos de R\$ 4,36 em caixa, bancos e valores que serão transformado em numerários para cada R\$ 1,00 de dívida.

LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	16.686.474,90	4,36	14.841.357,87	7,05
	P.CIRCULANTE	3.828.306,12		2.105.440,56	

OBJETIVO: Medir a capacidade da empresa em saldar os seus compromissos financeiros e dívidas a curto prazo.

NOTA: Quanto maior, melhor. Significa que dispomos de R\$ 4,36 em caixa, bancos e valores que serão transformado em numerários para cada R\$ 1,00 de dívida.

LIQUIDEZ SECA	1913066,38	16.686.474,90	4,36	14.841.357,87	7,05
	P.CIRCULANTE	3.828.306,12		2.105.440,56	

OBJETIVO: Avaliar a capacidade de pagamento das dívidas na hipótese extrema de a empresa não conseguir vender nada do seu estoque.

NOTA: Quanto maior, melhor. Significa que dispomos de R\$ 4,36 em caixa, bancos e valores que serão transformado em numerários para cada R\$ 1,00 de dívida.

IMEDIATO	DISPONÍVEL	10.766.618,78	2,81	9.570.714,03	4,55
	P.CIRCULANTE	3.828.306,12		2.105.440,56	

OBJETIVO: Medir a capacidade da empresa para pagar os seus compromissos financeiros com os únicos recursos que são líquidos e certos, ou seja, o dinheiro em caixa e bancos.

NOTA: Quanto maior, melhor. Significa que dispomos de R\$ 2,81 em caixa e bancos para pagamento de cada R\$ 1,00 de dívida.



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES**

31/12/2021 = 31/12/2020 =

ÍNDICES DE LIQUIDEZ (continuação)

CAP. CIRCULANTE	A . C - P. C	12.858.168,78	12.735.917,31
------------------------	--------------	---------------	---------------

NOTA: Este é o valor de capital da empresa que esta em giro.

SOLVENCIA GERAL	<u>ATIVO TOTAL</u> P.C. + E.L.P. 160000	<u>28.493.712,26</u> 3.828.306,12	7,44	<u>25.066.797,80</u> 2.864.328,88	8,75
------------------------	---	--------------------------------------	------	--------------------------------------	------

OBJETIVO: Avaliar se os ativos da empresa são suficientes para saldar os compromissos financeiros da empresa, na hipótese de liquidação total da empresa.

NOTA: Quanto maior o indice melhor a situação da empresa.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

DÍVIDA TOTAL	<u>P.C. + N.C</u> <u>ATIVO TOTAL</u>	<u>3.828.306,12</u> 28.493.712,26	0,13	<u>2.864.328,88</u> 25.066.797,80	0,11
---------------------	---	--------------------------------------	------	--------------------------------------	------

OBJETIVO: Avaliar se a empresa está operando com dívidas de terceiros em demasia.

NOTA: Quanto menor, melhor. Representa o percentual de nossas dividas em relação ao nosso Ativo Total.

CAPITALIZAÇÃO	<u>PATR.LÍQUIDO</u> <u>ATIVO TOTAL</u>	<u>24.665.406,14</u> 28.493.712,26	86,56%	<u>22.202.468,92</u> 25.066.797,80	88,57%
----------------------	---	---------------------------------------	--------	---------------------------------------	--------

OBJETIVO: Avaliar se a empresa possui recursos próprios suficiente para sua segurança financeira.

NOTA: Quanto maior, melhor.

ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	<u>N.C</u> <u>ATIVO TOTAL</u>	<u>-</u> 28.493.712,26	0,00%	<u>758.888,32</u> 25.066.797,80	3,03%
------------------------------------	----------------------------------	---------------------------	-------	------------------------------------	-------

OBJETIVO: Avaliar se as dívidas a longo prazo não são

excessivas. NOTA: Quanto menor, melhor.



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES**

31/12/2021 = 31/12/2020 =

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO (continuação)

ENDIVIDAMENTO A	P.CIRCULANTE	<u>3.828.306,12</u>	13,44%	<u>2.105.440,56</u>	8,40%
CURTO PRAZO	ATIVO TOTAL	<u>28.493.712,26</u>		<u>25.066.797,80</u>	

OBJETIVO: As dívidas a curto prazo não são tão onerosas quanto às de longo prazo, mas trazem sérios inconvenientes.

NOTA: Quanto menor, melhor.

FINANCIAMENTO	N.C	<u>-</u>	0,00%	<u>758.888,32</u>	9,32%
DO IMOBILIZADO	IMOBILIZADO	<u>10.451.696,89</u>		<u>8.144.322,32</u>	

OBJETIVO: Avaliar o equilíbrio do financiamento do Ativo Imobilizado da empresa e a estrutura de financiamento dos seus planos de expansão.

NOTA: Quanto menor, melhor.

CAPITAL TERCEI.	P.C. + N.C	<u>3.828.306,12</u>	15,52%	<u>2.864.328,88</u>	12,90%
S/CAP.PRÓPRIO	1913066,38	<u>24.665.406,14</u>		<u>22.202.468,92</u>	

NOTA: Quanto menor, melhor. Representa o percentual de endividamento em relação ao Patrimônio Líquido.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

RENTABILIDADE	LUCRO LÍQUIDO	<u>6.562.539,54</u>	26,61%	<u>8.423.776,61</u>	37,94%
DO PATRIMÔNIO	PATR.LÍQUIDO	<u>24.665.406,14</u>		<u>22.202.468,92</u>	

OBJETIVO: Medir se o lucro auferido pela empresa é suficiente para remunerar o capital investido nela.

NOTA: Quanto maior, melhor. Representa quanto rendeu o investimento feito no final do período.

RENTABILIDADE	LUCRO LÍQUIDO	<u>6.562.539,54</u>	17,28%	<u>8.423.776,61</u>	17,65%
DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	<u>37.984.773,42</u>		<u>47.727.115,18</u>	

OBJETIVO: Apurar quanto a empresa aufer de lucro para cada unidade monetária que vende ou obtém de receita.



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES****ÍNDICES DE RENTABILIDADE (continuação)**

31/12/2021 = 31/12/2020 =

NOTA: Quanto maior, melhor. Representa a Rentabilidade das Receitas no final do período.

RENTABILIDADE OPERACIONAL	L. OPERACIONAL	7.759.280,56	20,43%	9.900.147,04	20,74%
	RECEITA BRUTA	37.984.773,42		47.727.115,18	

OBJETIVO: Apurar quanto a empresa auferir de lucro nas suas operações efetivamente, excluindo-se do cálculo as despesas e receitas não operacionais.

NOTA: Quanto maior, melhor.

RENTABILIDADE ESTRUTURAL	L.IRPJ + DESP.FIN.	7.398.244,59	25,96%	9.412.837,80	37,55%
	ATIVO TOTAL	28.493.712,26		25.066.797,80	

OBJETIVO: Medir a rentabilidade da empresa em geral, incluindo-se os capitais de terceiros no total dos investimentos.

NOTA: Quanto maior, melhor. Representa a lucratividade que rendeu nosso ativo.

MARGEM BRUTA DAS RECEITAS	LUCRO BRUTO	12.530.704,71	32,99%	15.234.862,97	31,92%
	RECEITA BRUTA	37.984.773,42		47.727.115,18	

OBJETIVO: Avaliar a eficiência do processo

produtivo. NOTA: Quanto maior, melhor.

SUPERFATURAMENTO	RECEITA BRUTA	37.984.773,42	154,00%	47.727.115,18	214,96%
	PATR.LÍQUIDO	24.665.406,14		22.202.468,92	

OBJETIVO: Avaliar a adequação do patrimônio líquido para o volume de receita da empresa, verificar se a empresa não está devendo demais para um pequeno volume de capital.

NOTA: Quanto maior, melhor.



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES****ÍNDICES DE RENTABILIDADE (continuação)**

		<u>31/12/2021</u>	=	<u>31/12/2020</u>	=
PRODUTIVIDADE GERAL	<u>RECEITA BRUTA</u>	37.984.773,42	133,31%	47.727.115,18	190,40%
	<u>ATIVO TOTAL</u>	28.493.712,26		25.066.797,80	

OBJETIVO: Avaliar a eficiência do uso do Ativo da empresa.

NOTA: Quanto maior, melhor.

160000

PRODUTIVIDADE OPERACIONAL	<u>RECEITA BRUTA</u>	37.984.773,42	363,43%	47.727.115,18	586,02%
	<u>IMOBILIZADO</u>	10.451.696,89		8.144.322,32	

OBJETIVO: Avaliar a relação entre as receitas da empresa e seu ativo permanente, estimado o processo de produção e sua tecnologia

NOTA: Quanto maior, melhor.

IMOBILIZADO SOBRE CAPITAL	<u>IMOBILIZADO</u>	10.451.696,89	42,37%	8.144.322,32	36,68%
	<u>PATR.LÍQUIDO</u>	24.665.406,14		22.202.468,92	
	1913066,38				

NOTA: Quanto menor, melhor. Representa o grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido (capital próprio).

GIRO DO ATIVO	<u>V.LÍQUIDAS</u>	35.499.074,58	1,25	44.617.767,26	1,78
	<u>ATIVO TOTAL</u>	28.493.712,26		25.066.797,80	

NOTA: Quanto maior, melhor. Representa quanto girou nosso ativo. Isto é que conseguimos 1,25 vezes de receita em relação ao total de nosso ativo.

MARGEM LÍQUIDA	<u>LUCRO LÍQUIDO</u>	6.562.539,54	18,49%	8.423.776,61	18,88%
	<u>V.LÍQUIDAS</u>	35.499.074,58		44.617.767,26	

NOTA: Quanto maior, melhor. Representa a rentabilidade líquida no final do período.

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES****ÍNDICES DE RENTABILIDADE (continuação)**

		<u>31/12/2021</u>	=	<u>31/12/2020</u>	=
RENTABILIDADE	LUCRO LÍQUIDO	<u>6.562.539,54</u>	23,03%	<u>8.423.776,61</u>	33,61%
LÍQUIDA	ATIVO	<u>28.493.712,26</u>		<u>25.066.797,80</u>	

NOTA: Quanto maior, melhor. Representa a lucratividade que rendeu nosso ativo.

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2021

ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 453.665.516-68

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 246.320.234-34

CARLOS ALBERTO SANTANA
CONTADOR
CRC-SE Nº4334



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****NOTAS EXPLICATIVAS**

1) **OPERACÕES:** A Sercol Saneamento e Construções Ltda., opera no ramo de construção civil, consultoria na área de engenharia civil, seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra. O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

2) **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Na elaboração das demonstrações financeiras, foram observados os dispositivos da Lei nº 6404/76, com alterações introduzidas pela lei nº 11638/2007, os princípios da contabilidade geralmente aceitos, Normas Técnicas do Conselho Federal de

3) **ATIVO CIRCULANTE**

160000

3.1. APLICAÇÕES FINANCEIRAS: Valor correspondente a aplicação de curto prazo.

3.2. IMPOSTOS A RECUPERAR: Refere-se a cofins, pis, csll e irpj retidos sobre as vendas de serviços.

3.3. CLIENTES: Refere-se a vendas de serviços a prazo.

3.4. TÍTULOS E CONTAS A RECEBER: Refere-se a consórcio Junto ao Banco do Brasil e Caixa econômica Federal; Adiantamentos ofertados aos sócios da Empresa.

Brasil:	R\$	79.572,31
Consórcio CEF	R\$	107.542,63
Total	R\$	187.114,94

4) **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

4.1. APLICAÇÕES FINANCEIRAS: Refere-se a título de capitalização do Banco do Estado de Sergipe.



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****5) IMOBILIZADO**

5.1. IMOBILIZADO: Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

HISTÓRICO	31/12/2021	31/12/2020
Equipamentos de Comunicação	10.003,00	10.003,00
Equipamentos de Informática	163.361,94	150.311,50
Imóveis	7.814.615,73	6.278.203,24
Instalações	9.651,00	9.651,00
Máquinas e Equipamentos	4.522.027,81	4.912.937,14
160000	94.390,14	114.535,17
Veículos	501.954,00	3.383.402,62
Construções em Andamentos	2.921.869,38	1.536.412,49
(+)TOTAL	16.037.873,00	16.395.456,16
(-)DEPRECIACÃO	5.586.176,11	8.251.133,84
(=)TOTAL LÍQUIDO	10.451.696,89	8.144.322,32

6) PASSIVO CIRCULANTE

6.1. FORNECEDORES: Refere-se a compras a prazo com vencimento para 30/60 e 90 dias.

6.2. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS: Saldo a pagar até 31/12/2021 referente parcelas a curto prazo

Banco Bradesco:	Financiamento veiculo	R\$	12.512,87
Banco do Brasil:	Contrato capital de	R\$	633.462,04
Banco do Nordeste:	Conta Garantida	R\$	7.407,66

6.3. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: Refere-se aos encargos sociais, pró-labore, autônomos, rescisões de dezembro de 2021 com vencimento em janeiro de 2022 e da provisão de férias.

6.4. OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS: Refere-se aos tributos de dez/2021 com vencimento em jan/2022.

6.5. IMPOSTOS DIFERIDOS: Refere-se a cofins, pis, csll e irpj sobre notas fiscais emitidas para órgãos públicos e não recebidas.

7) TRIBUTACÃO: Calculado de acordo com o regime de LUCRO PRESUMIDO, com base na receita bruta, conforme legislação tributária.



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****8) PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

8.1. CAPITAL SOCIAL: Representado por 17.800.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 17.800.000,00 (dezessete milhões e oitocentos mil reais), sendo todos os sócios residentes no país. Aumento do capital com acréscimo de lucros acumulados.

SÓCIOS	CPF MF	%	VALOR (R\$)
Alexandre Ribeiro da Matta	453.665.516-68	50,00	8.900.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	246.320.234-34	50,00	8.900.000,00
TOTAL		100	17.800.000,00

8.2. LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO: Estamos com um lucro acumulado de R\$ 11.991.530,12 onze milhões, novecentos e noventa um mil e quinhentos e trinta reais e doze centavos), devido a distribuição de lucro entre os sócios.

9) RECEITAS: Neste exercício obtivemos uma receita de R\$ 38.030.399,16 (trinta e oito milhões, trinta mil e trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) que corresponde a uma redução nas receitas de -20,32%, em relação ao ano anterior.

9.1. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS: Refere-se a Valor de Equivalência Patrimonial da empresa coligada, VILLA FORMOSA CNPJ:17.958.207/0001-76. Conforme apurado em Balanço Patrimonial do ano de 2021 no valor de: R\$ 726.123,98.

10) RESULTADO DO EXERCÍCIO: Obtivemos um lucro líquido no valor de R\$ 6.562.539,54 (seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente a 17,26% das receitas líquidas.

Balanço transcrito no Livro Diário nº 29, transmitido através do sped contábil para Receita Federal do Brasil.

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2021

ALEXANDRE RIBEIRO MATT
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 453.665.516-68

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 246.320.234-34

CARLOS ALBERTO SANTANA
CONTADOR
CRC-SE Nº4334





TERMO DE
ENCERRAMENTO

Registro de Balanço
Patrimonial

Contém este balanço numerado seguidamente de número 01 a 17 que serviu De Balanço Patrimonial do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 extraído do livro Diário n.28 transmitido através do sped contábil recibo n. 21.14.9B.38.CE.65.A1.67.8B.95.90.9A.9B.7E.35.E3.5D.F4.8C.99-1 da empresa SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Sonia Alves Lopes, 2772 Bairro Coroa do Meio, Aracaju/Se Registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob NIRE nº 28200233231 em Sessão do dia 22 de agosto de 1997, inscrita no C.N.P.J.MF sob nº 02.053.711/0001-50.

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2021

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
SANTANASÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 246.320.234-34

CARLOS ALBERTO
CRC – SE Nº 4338
CONTADOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

NIRE 28200233231	CNPJ 02.053.711/0001-50
NOME EMPRESARIAL SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 21.14.9B.38.CE.65.A1.67.8B.95.90.9A.9B.7E.35.E3.5D.F4.8C.99	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	45083878534	CARLOS ALBERTO SANTANA:45083878534	615627559106461831 031669925783101458 17	03/08/2021 a 03/08/2022	Sim
Contador	45083878534	CARLOS ALBERTO SANTANA:45083878534	615627559106461831 031669925783101458 17	03/08/2021 a 03/08/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

21.14.9B.38.CE.65.A1.67.8B.95.90.9A.
 9B.7E.35.E3.5D.F4.8C.99-1

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 11/04/2022 às 14:44:48

C3.D0.A1.35.EB.A0.DA.
 CF 31.12.77.C6.B5.E6.44.
 D6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24632023434	ROMEU MEDEIROS BARBOSA
45083878534	CARLOS ALBERTO SANTANA
45366551668	ALEXANDRE RIBEIRO MATTA

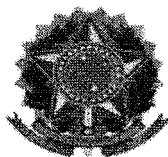


CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2022 12:06 SOB N° 20220113424.
PROTOCOLO: 220113424 DE 12/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204708326. CNPJ DA SEDE: 02053711000150.
NIRE: 28200233231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2022.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE SERGIPE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE SERGIPE** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SE**

Certidão n.º: SE/2022/00000479
Nome: **CARLOS ALBERTO SANTANA** CPF: 450.838.785-34
CRC/UF n.º SE-004334/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10.10.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIÁRIO
Nº 29 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crcse.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 450.838.785-34 Controle : 8913.9226.9540.9540





SERCOL
CONSTRUINDO QUALIDADE



CÁLCULO DOS ÍNDICES

ILG – Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})}$$

$$ILG = \frac{(16.686.474,90 + 7.537,14)}{(3.828.306,12 + 0,00)}$$

$$ILG = \frac{16.694.012,04}{3.828.306,12} = 4,36$$

ILC – Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

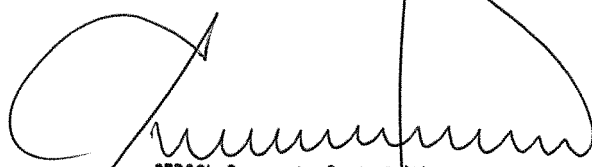
$$ILC = \frac{16.686.474,90}{3.828.306,12} = 4,36$$

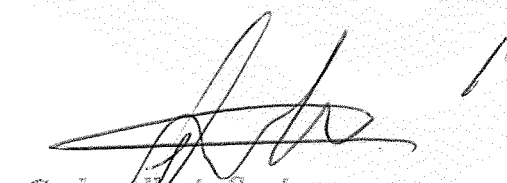
ISG – Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ISG = \frac{28.493.712,26}{3.828.306,12 + 0,00}$$

$$ISG = \frac{28.493.712,26}{3.828.306,12} = 7,44$$


SERCOL - Saneamento e Construção Ltda.
Romeu Medeiros Barbosa
Diretor Comercial


Carlos Alberto Santana
Contador - CRC/SE 4394
Rua Ver. João Calazans, 38 - Prate 13 de Julho
Fone: 2106 - 3813 / Fax: 2106 - 3801
CEP 49020-030 - Aracaju/SE





SERCOL
CONSTRUINDO QUALIDADE



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO



Aracaju/SE, 13 de setembro de 2022

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
ARACAJU – SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO Nº 023/2022 - DESO**

Prezados Senhores

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a., nossa Proposta relativa a Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissão que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida Licitação e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

DECLARAMOS que o prazo de validade da nossa proposta é de **120 (cento e vinte) dias** corridos, contados a partir da data de abertura da mesma, nos termos do item 4.2 deste Edital.

Atenciosamente,


SERCOL - Saneamento e Construção Ltda.
Romeu Medeiros Barbosa
Diretor Comercial



 Rua Sônia Alves Lopes, 2772 - Coroa do Meio
Aracaju/SE - 49035-740

 www.sercol.net

 (79) 3301-5555



SERCOL
CONSTRUINDO QUALIDADE



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331 - ARACAJU/SE

Ref.: LICITAÇÃO Nº 023/2022 – DESO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA CIDADE DE SIMÃO DIAS – (ETE).

Em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem 9.8, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Aracaju/SE, 13 de setembro de 2022

SERCOL - Saneamento e Construção Ltda.

Romeu Medeiros Barbosa

Diretor Comercial

Romeu Medeiros Barbosa

C.I. 1.516.906 SSP/PE

Endereço: Avenida João Vitor de Matos nº 134, Aptº 901

Bairro: Farolândia

Aracaju/SE

CEP.: 49.032-300



Rua Sônia Alves Lopes, 2772 - Coroa do Meio
Aracaju/SE - 49035-740

www.sercol.net

(79) 3301-5555



SERCOL
CONSTRUINDO QUALIDADE



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL

À
DESO
Rua Campo do Brito, nº 331
Bairro São José.
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

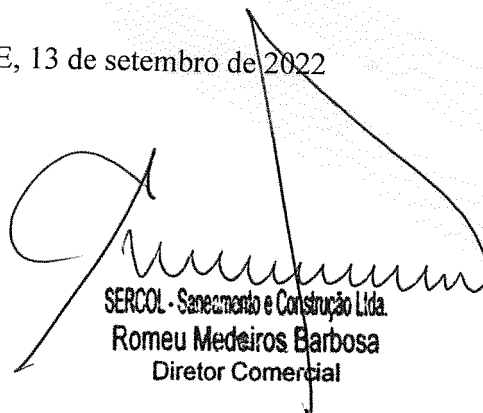


Ref.: LICITAÇÃO Nº 023/2022 – DESO.

A **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda**, por seu representante legal, infrassignatário declara, para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as Obras e Serviços objeto desta licitação em epígrafe; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela **DESO**, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pelo cumprimento do conteúdo no relatório de impacto de meio ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, autorização de obras e demais requisitos necessários à regulamentação das Obras e Serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse a **DESO**, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às Obras e Serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Aracaju/SE, 13 de setembro de 2022


SERCOL - Saneamento e Construção Ltda.
Romeu Medeiros Barbosa
Diretor Comercial



 Rua Sônia Alves Lopes, 2772 - Coroa do Meio
Aracaju/SE - 49035-740

 www.sercol.net

 (79) 3301-5555



SERCOL
CONSTRUINDO QUALIDADE



DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO

Aracaju/SE, 13 de setembro de 2022

À
DESO
Rua Campo do Brito, nº 331
Bairro São José.
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: LICITAÇÃO Nº 023/2022 - DESO

Declaro para todos os fins caso sejamos vencedor do referido certame os responsáveis legais pela assinatura do contrato são: **Romeu Medeiros Barbosa CNPF. 246.320.234-34**, ou **Alexandre Ribeiro Matta CNPF. 453.665.516-68**, tendo em vista que os mesmos são os sócios administradores da empresa **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda**, CNPJ. Nº 02.053.711/0001-50, inscrição Estadual nº 27.094.850-3, inscrição municipal nº 554433, telefone nº (79) 3301-5555, e-mail: sercol@terra.com.br e possui conta no BANESE Banco do Estado de Sergipe. Agência: 014, Operação: 03, Conta Corrente: 123446-0, conforme determinação do referido edital.

Atenciosamente,


SERCOL - Saneamento e Construção Ltda.
Romeu Medeiros Barbosa
Diretor Comercial



 Rua Sônia Alves Lopes, 2772 - Coroa do Meio
Aracaju/SE - 49035-740

 www.sercol.net

 (79) 3301-5555